

EXCLUSIVO

PRESO ASSASSINO DE ITABAIANA

O delegado de Itabaiana, Nivaldo Elias, conseguiu prender Adilson Germano Trindade, que na última quinta feira, assassinou com três tiros, o ex-presidiário José Soares, por motivos que ainda não foram totalmente esclarecidos pela polícia.

A vítima havia sido liberada do Reformatório Penal, um dia antes de ser assassinada e dirigiu-se à sua cidade — Itabaiana — para festejar o acontecimento. À noite ele reuniu-se com alguns amigos na Boate O Sambão para as comemorações. Entre os presentes encontrava-se Nivaldo Elias, com quem a vítima já tivera tido grande amizade, pois, segundo informações, ambos trabalharam juntos durante muito tempo, como vaqueiros da mesma fazenda.

Alguns amigos da vítima tomaram o cuidado de lhe prevenir sobre as intenções do seu ex-companheiro, mas no entanto, José Soares não deu ouvidos aos avisos, chegando inclusive a perguntar ao assassino se ele queria matá-lo, recebendo uma resposta positiva, mas os dois apenas discutiram.

Por volta das 24 horas, a dona da Boate resolveu fechar a sua casa e José Soares preferiu aguardar sentado à porta de um armazém em frente. Minutos depois, o criminoso desceu de uma Brasília vermelha e caminhou para a vítima. Ao aproximar-se sacou do revólver e disparou três vezes. José Soares teve morte instantânea.

Adilson foi preso na própria cidade de Itabaiana e em seguida transferido para a Superintendência de Polícia Civil e horas depois, já era transferido, algemado, para o Reformatório Penal.

JORNAL da cidade

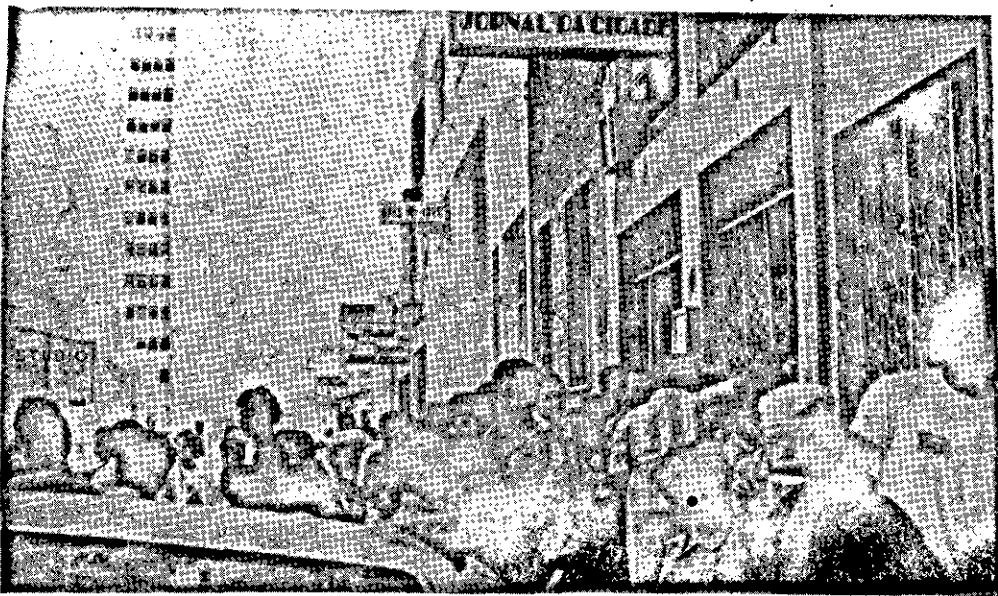
ARACAJU (SE), 24 DE JANEIRO DE 1978 — ANO VII — No. 1624 - CR\$ 3,00
TERÇA-FEIRA

Aumenta: assinatura do contrato do Porto

Amanhã, sob a presidência do Governador José Rollemberg Leite, terá lugar no Palácio Olímpico Campos, assinatura de contrato entre o Governo do Estado e a firma Sondotécnica, vencedora de concorrência pública para Estudos de Viabilidade Técnico Econômica para construção de um terminal marítimo em Sergipe.

Cinco firmas foram classificadas, ficando em 1o. lugar a Sondotécnica, que deverá, tão logo assine o contrato, efetuar os estudos específicos para o Porto de Sergipe, no prazo de 22 meses, pelo custo de Cr\$ 16.903.600,22.

Adiada a festa da calourada



Flegante da aglomeração na porta do JORNAL DA CIDADE, ontem pela manhã: esgotada a primeira tiragem da edição extra com o resultado do Ves-

tor, candidatos e familiares ficaram esperando a saída da outra tiragem.

A festa da calourada programada pelo Diretório Central dos Estudantes, prevista inicialmente para ser iniciada 48 horas após o resultado oficial do Concurso Vestibular, foi transferida para ontem às 72 horas.

A primeira reunião entre os calouros e os dirigentes do Diretório Central, deveria ser realizada hoje, na sede do órgão de representação estudantil. Porém, por decisão unânime da diretoria do DCE, o primeiro encontro entre veteranos e calouros dar-se-á amanhã, a partir das 8 horas.

Na quinta feira, os estudantes ouvirão os dirigentes do DCE e dos diretórios acadêmicos, exposições sobre a realidade do ensino brasileiro, uma visão sobre a Universidade, currículos e o nível de ensino aplicado. Na sexta feira, o programa será concluído com uma parte esportiva pela manhã, e coquetel à noite na sede do Diretório Central.

SUCESSO

O maior sucesso em termos de informação, foi conquistado pelo Jornal da Cidade, que, desde cedo nas ruas, no dia de ontem com a lista de aprovados, em edição extra, teve na sua porta uma grande aglomeração de pessoas ávidas à procura de mais jornais. O que obrigou à direção a imprimir mais uma tiragem da edição extra

Os milhares de exemplares do JC colocado nas ruas, foram poucos para a afeição da curiosidade da informação da população. Mais uma vez, o JORNAL DA CIDADE deu um show de sucesso em termos de informação à primeira hora.

Corpo aparece boiando no rio

O corpo de um rapaz, aparentando 17 anos, foi encontrado, por populares na manhã de ontem, boiando nas águas do rio Sergipe, nas imediações da Sementeira. Posteriormente, a vítima foi identificada como sendo Ronaldo Santana dos Santos, que no último domingo desapareceu durante um passeio na Atalaia Nova.

A vítima residia à rua Clara Almeida, 463, Conjunto Lourival Fontes e trabalhava em uma loja da Loteria Esportiva, no centro. No último domingo, segundo informações, ele teria ido, com alguns amigos participar de um passeio na Atalaia Nova. Algumas testemunhas afirmam que viram o menor mergulhar e depois, não mais retornou.

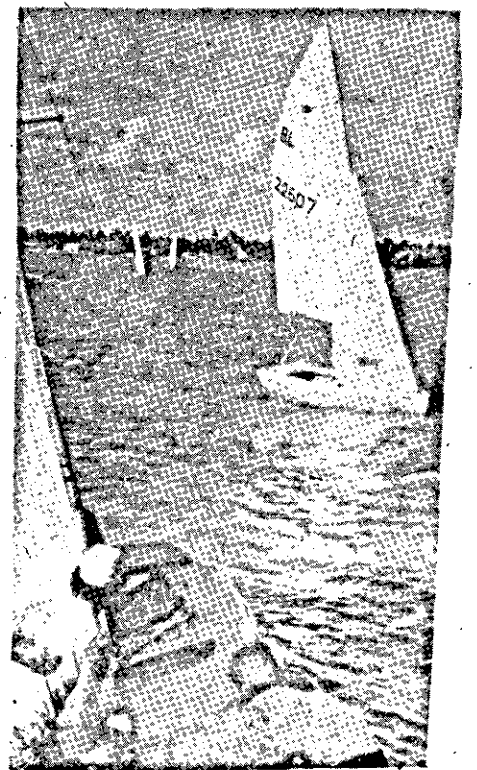
O fato foi comunicado à 1a. Delegacia Metropolitana, que providenciou a remoção do corpo da vítima para o Instituto Médico Legal da Secretaria de Segurança Pública, onde foi feito o exame cadavérico.

Prosegue Campeonato de Snipe

Uma paisagem diferente apresenta-se agora aos sergipanos todas as tardes: no estuário do rio Sergipe, as velas dos pequenos barcos de snipe pontilham as águas, parecendo asas de estranhas gaivotas. É o prosseguimento dos dois campeonatos de snipe, promovido este ano pelo late Clube de Aracaju, numa das mais arrojadas promoções da história desse clube. Além do XXIX Campeonato Brasileiro de Snipe, realiza-se em Aracaju, paralelamente, o III Campeonato Júnior Classe Snipe, de 21 a 28 deste mês.

Ontem, foi realizada as duas raias, às 12hs 30m e às 15hs, disputando os troféus Tenison Freire e Comodoro Ronaldo Calumby Barreto e hoje, mais duas raias serão realizadas, agora com a disputa dos troféus Comodoro Augusto Prado Leite e Comodoro Maria

Maciel de Andrade. É que a atual diretoria do late está aproveitando essa promoção para homenagear todos os comandos passados e figuras de destaque que contribuíram com o clube.



Coluna do Castello

Continua com Portella a Missão

BRASÍLIA (AJB) — Ainda é do senador Petrônio Portella e com ele continuará, pelos próximos meses a missão de identificar os pontos reformáveis do sistema político e de selecionar as sugestões objetivas para realizar as reformas. A ele o Presidente Ernesto Geisel atribuiu a missão e o fato de já está escolhido pelo mesmo Presidente o candidato à sua sucessão não subentende o fim da missão ou a substituição do político que a desempenhava. A decisão final caberá ao Presidente da República mas pela natureza das coisas o indigitado sucessor será necessariamente ouvido sobre as diversas questões. O sr. Petrônio Portella de resto já tem mantido longas conversas com o general Figueiredo, colhendo assim sua opinião politicamente valiosa sobre os diversos itens da reforma. O general Figueiredo, se cumprido o ritual traçado pelo general Geisel, será o executor das reformas e é natural que ele esteja não só a par do que se faz como solidário com as fórmulas que forem realmente adotadas. O senador Portella, quando fizer seu relatório ao Presidente Geisel, indicará, nos casos de controvérsia, as opções do general Figueiredo. Mas não há dúvida de que a decisão final será do Presidente Geisel enquanto for ele o Presidente.

Não há nessas observações a menor insinuação de divergências ou de problemas entre as duas esferas do poder, a declinante e a ascendente. Há apenas o propósito de assinalar a prevalência no processo do atual chefe do Governo e, em consequência, do seu articulador. O sucessor poderá ter seus conselheiros, e certamente já os tem, que trabalharão junto a ele no sentido de lutar para que vinguem certas formulações das suas preferências. Mas o problema, de coordenação e de redação dos projetos de reforma, incluídas fórmulas a serem apresentadas ao senador Petrônio Portella, e a decisão será igualmente do mesmo Presidente, embora deva ele examinar com especial cuidado as opções do seu sucessor.

As idéias que transpiraram em torno dos projetos de reforma indicam, primeiro, que há consenso quanto ao que deva ser abolido ou modificado no atual sistema. Portanto, as especulações abrangem uma faixa de idéias bastante próximas da realidade. Segundo, pensamentos difundidos pelo general Figueiredo numa primeira conversa com jornalistas depois do lançamento da sua candidatura. Finalmente, colaborações de setores muito próximos do candidato e desejoso de se anteciparem no exercício de uma influência que lhes caberá exercer o tempo devido, bem como inconfidências dos diversos interlocutores do senador Portella. O reformável já é conhecido e as soluções estão todas imaginadas e catalogadas.

Em entrevista de ontem o senador Portella prometeu oferecer ao MDB no fim de março ou começo de abril projeto para estudos, não a obra acabada, mas a enumeração dos itens reformáveis e as idéias que selecionou, em alguns casos com alternativas. O governo desejaria assim oferecer à oposição, uma margem de colaboração e de participação, dispondo-se a examinar sugestões que eventualmente façam os opositoristas. Terdo contornado o MDB e o mantido à distância durante longos meses, o sr. Portella procurará recuperá-lo para o debate e oferecer-lhe oportunidade de tornar nítidas e uniformes suas idéias sobre a constitucionalização do país. Por enquanto, o que se sabe de certo sobre o MDB é a reivindicação de uma Assembléia Nacional Constituinte, isto é, o desejo de passar uma esponja no presente e construir um novo futuro. O Governo convida-o a colaborar numa obra dita de aperfeiçoamento e certamente verá suas fórmulas examinadas.

Não está previsto ainda o momento de ser ouvida a Arena, pois o senador Portella, que se dirigiu às organizações que constituem em seu conjunto a sociedade civil, passou ao largo dos partidos, inclusive do seu próprio partido. No caso da Arena, não haverá problemas quanto ao apoio a ser dado às decisões do Presidente da República, mas não deixa de ser curioso que se tenha até aqui prescindido da audiência dos seus doutos em matéria constitucional e jurídica a seus dirigentes políticos. O senador Portella parece ter ocupado o espaço da própria Arena, interpretando-lhe o pensamento profundo e formulando por elas as idéias que serão inevitavelmente aplaudidas.

Não está previsto também o momento de audiência de ministros, que haveriam de ter idéias relativas a seus setores, ou de governadores. Talvez não se dilate tanto a área de consultas, pois o pressuposto é de que o pensamento dos ministros e dos governadores o sr. Portella já o tenha por convivência e contágios. Ele preferiu a ampla audiência dos não engajados e finalmente, como o problema terá de ir ao Congresso, tentará uma margem de consenso com a oposição. Em matéria de governo e de Arena, basta-lhe a convivência com alguns gabinetes do Palácio do Planalto, nos quais se exaure a essência do pensamento do sistema.

CARLOS CASTELLO BRANCO

Brossard seria o único candidato, diz Simon

PORTO ALEGRE (AJB) — O presidente do MDB do Rio Grande do Sul, deputado Pedro Simon, declarou que se o seu partido tivesse um candidato à Presidência da República, "esse candidato só poderia ser, na minha opinião, o senador Paulo Brossard. E se tivesse uma eleição direta para a escolha do Presidente da República, duvido que alguém ganhasse do senador Paulo Brossard".

A manifestação foi realizada, ontem, quando ele foi instado a analisar a viabilidade de o MDB lançar um anti-candidato à Presidência da República, problema que "temos que discutir na hora oportuna. Não podemos esquecer que a eleição para Presidente da República é em outubro, enquanto que a eleição para senador e deputados é em novembro. A idéia de fazer a campanha do anticandidato para desmistificar o processo eleitoral, será feita pelos candidatos a deputados e a senadores. Agora, se é para ter, não vejo outro candidato do que o senador Paulo Brossard", assegurou.

O deputado Pedro Simon destacou a posição de coragem do senador Magalhães Pinto "numa hora como esta, quando os que não têm coluna vertebral aplaudem sistematicamente os homens no poder", mas disse que sua luta pela indicação a candidato, "é um problema fundamentalmente da Arena, porque o senador Magalhães Pinto é um nome da Arena e tem de identidade conosco a repulsa a esse método de escolha do Presidente da República".

O líder do MDB do Rio Grande do Sul voltou a lembrar a impossibilidade de que membros do seu partido votem no senador mineiro mesmo se ele fosse escolhido pela Convenção da Arena, porque a lei exige fidelidade partidária, anulando o voto de determinando a perda de mandato, inclusive dos membros do Colégio Eleitoral. Qualquer apoio objetivo ao senador Magalhães Pinto, lembrou o deputado, "é inviável e não há o que discutir".

Reformas não desgastarão projeto da constituinte

SÃO PAULO (AJB) — Depois de afirmar que as reformas políticas "não desgastarão o projeto da Constituinte do MDB", o senador Orestes Quércia admitiu ontem em Campinas que "se essa reforma for ampla, o que pessoalmente não acredito, poderemos até mesmo reformular o nosso projeto da Constituinte".

— Enquanto isso, a Constituinte continua válida e faz parte integrante da vida do MDB e será levada adiante principalmente no desenvolvimento da campanha política deste ano frisou o sr. Orestes Quércia. E acrescentou: "mesmo que haja uma abertura relativa, a luta pela Constituinte permanecerá atual e poderá servir de bandeira para o partido".

O senador Orestes Quércia disse também que, apesar de alguns pronunciamentos favoráveis de membros da oposição à candidatura do senador Magalhães Pinto para a Presidência da República, não há adesões, "mas sim simpatias dos meios emedebistas a reação do senador".

— O fato de ele reagir contra as pressões à sua candidatura é um fato político novo, pois sempre que havia uma indicação oficial, a Arena apoiava-a, sem discutir, se, por um lado, não podemos apoiar o sr. Magalhães Pinto (ele não pertence ao MDB), temos também de analisar esse fato político novo e dele tirar as lições para nossos objetivos.

Lembrando que o lançamento de um anti-candidato à Presidência pelo MDB dependeria para ser efetivada do resultado da Convenção da Arena, o sr. Orestes Quércia comentou que "o MDB poderá analisar os condicionamentos políticos e eventualmente lançar um candidato que cobriria um vácuo deixado pela campanha do senador Magalhães Pinto".

Igreja tem que defender os pobres, diz Dom Vicente

PORTO ALEGRE (AJB) — O cardeal Vicent Scherer disse que a Igreja tem, desde sua origem, o "especial encargo de preocupar-se acima de tudo pelos pobres e necessitados", mas advertiu que esta obrigação "não se cumpre adotando o programa marxista de ódio, de luta feroz e violência".

"Nem a abertura a classe humilde e sofridora pode se limitar a palavras fáceis de protesto e de condenação de abusos existentes, mas requer iniciativas concretas para ajudá-los a sair do atraso dando-lhes acesso e relativo bem-estar que os críticos profissionais condenam nos que o atingiram", esclarece o arcebispo de Porto Alegre.

Ao refutar em sua alocução semanal, os princípios doutrinários da "Igreja nova", ou "Igreja popular" que "também entre nós começam a se manifestar", através de "grupos isolados que querem reinventar a Igreja e falam de fazer uma nova Igreja, em oposição a atual que julgam e declaram incapaz de abandonar as velhas estruturas, de se adaptar ao mundo de hoje", Dom Vicente disse que tentam "interpretar a fé cristã em cla-

ve humanista e secularizada, sem doutrinas fixas e imutáveis e sem realidades que ultrapassem a ordem natural e material".

Depois de citar pontos dessa doutrina que enfatiza o empenho pela libertação dos pobres e oprimidos e pela luta visando a implantação do socialismo, Dom Vicente lamenta "a ambiguidade dos novos mestres do socialismo" que não apenas "negam formal e expressamente as grandes realidades da fé e a genuína mensagem cristã sobre Deus, Cristo, a Igreja, a vida eterna, o pecado, a salvação, mas reinventam e reinterpretam esta doutrina de tal forma que de sua significação primitiva resta pouco ou nada".

"Concordamos em que a Igreja necessita de permanente reforma e renovação que cada um dos seus membros deve realizar constantemente em si mesmo, desde o Papa até o cristão mais modesto e anônimo", disse o Cardeal Vicente Scherer, afirmando que uma das formas de atualização da Igreja são os decretos e proclamações dos concílios, rejeitados pelos "pseudo-reformadores que estão surgindo".

FIQUE NO



TV ATUALIDADE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe — CODISE, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 (três) de fevereiro de 1978, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, sita à Travessa Juca Barreto, 65, nesta cidade de Aracaju, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Conhecimento, discussão e votação do laudo de avaliação dos bens imóveis com que o Acionista CONDESE irá concorrer para novo aumento de Capital;
- Adaptação dos Estatutos sociais à nova Lei das Sociedades Anônimas (Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976);
- O que ocorrer.

Aracaju, 23 de janeiro de 1978

Antonio Rocha Santos
Diretor—Presidente

DR. PAULO FARO
CREMESE 22

CLÍNICA DE DOENÇAS PULMONARES
CURSO DE ALERGIA DE DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO
TRATAMENTO IMUNOLÓGICO DA ASMA BRÔNQUICA E DEMAIS DOENÇAS ALÉRGICAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO.
CONSULTÓRIO: RUA JOÃO PESSOA, 230
SALA 121 — 1o. ANDAR

OPINIÃO

CONFIDENCIAL

FARHAT É CONTRA INSTITUIÇÃO DO JOGO

Manifestando-se contra a abertura do jogo em nosso país, e dizendo que o depósito prévio para viagens ao exterior não acaba, o sr. Said Farhat, presidente da Embratur, concedeu entrevista coletiva ontem à imprensa sergipana, ocasião em que disse que o país deixou de gastar 200 milhões de dólares com as viagens de brasileiros ao exterior durante o ano de 1977.

O sr. Said Farhat disse que a correção do depósito prévio é um fato natural, "porque tudo em cruzeiro se desvaloriza", mas revelou que não sabe quando haverá aumento desse depósito. O sr. Farhat confirmou ter destacado uma verba de 5 milhões de cruzeiros para a execução do projeto do Hotel de Propriá.

A XXXVII Reunião da Comissão de Turismo Integrado do Nordeste, iniciou-se ontem no auditório da Biblioteca Pública com o Secretário de Planejamento, sr. Dilson Barreto, lendo uma mensagem do Governador José Leite aos convenionais, onde ele faz um balanço de suas atividades no setor turístico.

O sr. Carlos Magalhães, discursando na abertura do encontro, solicitou o apoio — o que obteve de imediato — da Embratur, para o "Fundo de Promoção de Turismo do Nordeste". Pediu que se considerasse o Nordeste área de interesse turístico nacional e falou sobre a elaboração do Plano Turístico do Nordeste.

Logo após a solenidade de abertura da Reunião, o sr. Said Farhat, presidente da Embratur, fez exposição sobre um projeto ora em fase de elaboração na empresa, que consiste em dar uma nova classificação aos hotéis, de agora por diante.

A Reunião da Comissão de Turismo Integrado do Nordeste encerra-se hoje com a divulgação da Carta de Aracaju. À tarde, os participantes vão a São Cristovão, Laranjeiras e à estância hidro-mineral de Salgado.

CONCURSO DE CONTOS

Foram encerradas as inscri-

ções para os Prêmios Culturais da SCAS, com 32 contos inscritos e 18 desenhos. Todos os trabalhos são inéditos e de autoria de sergipanos. Os concorrentes, disputarão os prêmios de 5.000,00 para o primeiro lugar e 3.000,00 para o segundo, oferecidos pela SCAS e terão os seus trabalhos publicados. O resultado do julgamento, a ser efetuado por comissões compostas de 3 membros, será divulgado em março.

PRAZO PARA IMPOSTO DE RENDA

As empresas que, até o dia 28 de fevereiro próximo, não fornecerem a seus funcionários as declarações de rendimentos que lhes foram pagos no exercício anterior para efeito de preenchimento dos formulários do Imposto de Renda da pessoa física, serão multados em 170 cruzeiros por cada declaração não entregue neste prazo.

A medida é determinada em portaria da Secretaria da Receita Federal, a ser divulgada nos próximos dias, anunciada ontem pelo Ministro da Fazenda, sr. Mário Henrique Simonsen, cujo objetivo é evitar os frequentes atrasos das empresas na entrega das declarações, com o que os funcionários ficam prejudicados no cumprimento dos prazos de entrega dos formulários do IR.

BRASIL PODERÁ EXPORTAR URÂNIO

O Brasil poderá tornar-se um exportador de urânio beneficiado a partir de 1985, revelou ontem o presidente da Nuclebrás, Paulo Nogueira Batista, ao parabenizar uma turma de 19 geólogos da Universidade Nacional de Brasília.

A partir dessa data, acredita o sr. Nogueira Batista, as necessidades nacionais do produto estarão atendidas, gerando-se em "excedente exportável". A primeira usina de beneficiamento do urânio brasileiro, por outro lado, deverá entrar em funcionamento no primeiro trimestre de 1979, acrescentou, a um custo final, junto com a lavra, de 180 milhões

J.C. OPINIÃO

Mais um Vestibular

A estudentada sergipana acaba de viver mais um episódio do processo de acesso à Universidade Federal de Sergipe, o já tão famoso Vestibular, que, por todo o Brasil, aparece cada vez mais como o bicho-papão que faz medo e impede a entrada de tantos e tantos jovens ansiosos de adquirir o ensino superior, com a conquista, paralela, do canudo de papel que hoje abre para a maioria da população representa o sonho maior.

Mais um Vestibular, com milhares de candidatos submetendo-se a uma série de exigências e à tortura das provas pontilhadas ou com os famosos quadrinhos para serem preenchidos com um simples "X" lembrando, muito de perto, a nossa Loteria Esportiva, jogo típico brasileiro.

Milhares de candidatos para poucas centenas de vagas, o que dimensiona logo de início e antecipadamente, o afogar dos sonhos de uma carteira em uma sala de aula, em um curso qualquer oferecido pela Universidade.

O espetáculo torna-se até mesmo emocionante,

em determinados lances, mas que, se analisados de uma ótica objetiva e afastada de emocionalismos, representa não um grandioso espetáculo, mas um drama vivido hoje pela história do ensino brasileiro porquanto, não representando, como não representa o Vestibular e isso sabem todos, que observam a lucidez neste país, uma avaliação nem sempre correta dos conhecimentos do candidato, também o canudo de papel não representa a ansiada libertação econômica nem tampouco o desdobramento para o desenvolvimento na saga da pesquisa e do saber, este universo cada vez mais contido, resumido e dosado em pílulas especiais e condensadas.

Mas em todo caso, vamos comemorar juntos com os premiados com o acesso aos cobijados muros da Universidade Federal, essa vitória, que, por si só, deve merecer a confraternização e a motivação de alegria reinantes nas faces de tantos jovens que conseguiram esse tanto, desejando que os desclassificados, tentem novamente no próximo ano, enfrentar a acirrada batalha do Vestibular.



ANÁLISE POLITICA

Decisão demorada

O Prefeito João Alves Filho ainda não decidiu se será ou não candidato ao Senado. Apelos, ele os tem recebido em profusão e, há dez dias passados já teria praticamente resolvido que deixaria a Prefeitura em agosto próximo para ser candidato. Ele teria inclusive recebido um convite que não poderia recusar em atenção à pessoa que o formulou. Mas, novos fatos políticos teriam ocorrido levando uma certa dúvida ao Prefeito em relação à validade da sua candidatura. Para alguns amigos, ele teria revelado que à frente da Prefeitura poderia ser muito mais útil, pois já teria um esquema de inaugurações e de abertura de novas frentes de trabalho em diversos pontos da cidade, que, a seu ver, poderiam contribuir muito para o sucesso da campanha da Arena em Aracaju.

O Sr. João Alves Filho teria mesmo revelado algumas preocupações sobre a continuidade administrativa do município, considerando que a sua desincompatibilização poderia interromper um programa de obras em fase de execução e comprometer alguns projetos que ele consideraria vitais para a cidade. Na verdade, admite-se mesmo que o enge-

neiro João Alves Filho estaria vinculado mais diretamente à sua imagem de administrador ao pacote final de projetos que teria para desencadear a partir de fevereiro, e que, diante da premência do tempo, não chegaria a concluí-los. Para agosto, faltam seis meses e, nesse período, o Prefeito estaria a considerar que não poderia dar o fecho final da sua imagem de administrador, o que somente no seu entender poderia ser conseguido integralmente até o final do ano. Essas indefinições estariam a perturbar a opção pela candidatura ao Senado e o Prefeito retardaria então a resposta que alguns setores da Arena estariam interessados em ouvir. João Alves identifica na eleição à qual concorreria, uma espécie de julgamento público da sua administração, e, exatamente por isso, hesita por considerar que seus planos estariam ainda parcialmente irrealizados.

Com isso prolonga-se uma indefinição e já existe inclusive quem admita que o Prefeito se decidisse a sair desejaria ver na Prefeitura para o mandato tampão possivelmente o nome de um dos seus atuais auxiliares, no qual a opinião pública enxergaria a continuidade perfeita de uma administração.

SERVICO MILITAR
Um direito antes que um dever



Polícia prende arrombador

Policiais da 3a. Delegacia Metropolitana prenderam, durante uma blitz realizada ontem pela manhã, Hamilton Assunção Melo, acusado de praticar diversos furtos e arrombamentos contra residências e estabelecimentos comerciais localizados, principalmente, na área da 3a. DM.

Ainda na 3a. Delegacia encontra-se preso Antonio dos Santos, 34 anos, detido no Jardim Centenário, quando praticava desordens em via pública, estando à disposição do delegado Rui Pinheiro.

EXAME

Luiz Carlos da Silva, 31 anos, compareceu ontem pela manhã ao Instituto Médico Legal da Secretaria de Segurança Pública, para prestar exame de lesões corporais, afirmando ter sido esfaqueado.

A vítima reside à rua Benjamim Constant, 18, no bairro Santos Dumont. As circunstâncias em que foi ferido e o nome do acusado, não foram revelados. Luiz Carlos recebeu três facadas no braço esquerdo.

DECLARAÇÃO

DECLARO que os títulos do IATE CLUBE DE ARACAJU, de nos. 1314, 1315, 1316 e 1317, de minha propriedade, foram extraviadas as primeiras vias, ficando assim canceladas para efeito de emissão de segundas vias.

Aracaju, 20 de janeiro de 1978

JOSÉ ROLLEMBERG LEITE



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
AVISO AOS CONTABILISTAS

A Presidência deste CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, avisa que o CONTABILISTA que efetuar o pagamento de sua anuidade, até 31 de março, poderá usufruir do benefício legal de fazê-lo pela metade do valor relativo ao recolhimento após aquela data, e deverá ser recolhida no Banco de Crédito Sergipense S/A, Agência desta Capital, através da guia remetida pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

O Contabilista que não receber a guia até o dia 25 de março deverá comparecer na sede deste Conselho com urgência.

Aracaju, 10 de janeiro de 1978

Alonso José dos Santos
Presidente

PRECISA-SE DE DESENHISTA TOPOGRÁFICO, INICIO IMEDIATO.
TRATAR RUA NAPOLEÃO DÓREA, 358 ATALAIA PERTO DO CAMPING OU PELO FONE: 2231294 COM MARCOS.

ALUGA-SE

UMA SALA BEM CONFORTÁVEL, TODA MOBILIADA NO HOTEL PALACE DE ARACAJU No. 239.
A TRATAR À RUA DE CAMPOS, 801 FONE: 6983.

Preso assassino do ex-presidiário

Foi preso ontem, pelo investigador Tatuzinho, o assassino do ex-presidiário Proffrio Bispo dos Santos, morto a pauladas dias atrás, no bairro América, há alguns metros da sua residência. O assassino é José Augusto dos Santos, que está preso na 1a. Delegacia.

Os motivos que provocaram a morte do ex-presidiário ainda não foram apurados. Segundo testemunhas do crime, José Augusto, aproximou-se da vítima e após uma ligeira discussão, armou-se com um pedaço de pau e passou a des-

ferir violentos golpes sobre a sua cabeça, terminando por matá-lo.

A polícia presume que os dois tenham tido algum desentendimento antes do dia do crime, o que somente será confirmado ou desmentido após o interrogatório a que José Augusto será submetido pelo delegado Murilo Melo.

A prisão de José Augusto foi feita pelo investigador Tatuzinho, que após o crime, foi incumbido de capturar o assassino e passou a seguir todas as suas pistas baseado em informações dadas pelas duas testemunhas do assassinato.

Esfaqueada por assaltante

Gonçalo Ferreira dos Santos, 22 anos, na madrugada de ontem, invadiu uma residência localizada na Praça Camerino, tentando arrombá-la. A proprietária da casa, Laura Soares Barreto, de 72 anos, notou que alguém estava tentando arrombar a porta e ao abri-la, Gonçalo desferiu uma violenta facada que atingiu a vítima no abdômen.

Com os gritos da vítima, os demais moradores da casa se despertaram e conseguiram impedir que o ladrão conse-

guisse fugir, telefonando simultaneamente para a 1a. e 3a. Delegacias. Minutos depois, chegavam duas viaturas dessa Delegacia e Gonçalo foi preso no quintal, sem que pudesse esboçar qualquer resistência.

A vítima foi conduzida para o Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Dr. Augusto Leite, onde foi submetido a intervenção cirúrgica, se encontrando fora de perigo.

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE ARACAJU COHAPLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Cooperativa Habitacional dos Profissionais Liberais de Aracaju — COHAPLA, funcionando sob autorização SE/05 do Banco Nacional de Habitação, com sede à rua Maroim, 469 — Sala 10; nesta cidade, convoca seus associados para sessão de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE, no dia 18 de fevereiro do corrente ano às 8:00 horas, 9:00 horas e 10:00 horas respectivamente em primeira convocação com 2/3 em segunda com metade mais

um, em terceira com o mínimo de dez associados, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do nome do conjunto.
- Discussão e aprovação do Regulamento de Atribuições de unidade.
- Sorteio de 69 unidades, sendo:
 - 27 do Plano H13BT
 - 42 do Plano H12BT
- O que ocorrer.

Para fins de computação de "QUORUM", conta a COHAPLA com 69 associados em pleno gozo de seus direitos.

Aracaju — Se. 17 de janeiro de 1978.

HERMANY MACHADO FERREIRA
Presidente — COHAPLA

FIQUE NO



CURTINBRA

Com o apoio da SUDENE, CONDESE, Banco do Estado de Sergipe, Banco do Brasil e BNDE.

CURTUME INDUSTRIAL DO NORDESTE DO BRASIL S/A — CURTINBRA
CGC No. 13.073.580/0001-99
AVISO AOS ACIONISTAS
EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O Conselho de Administração comunica aos senhores acionistas que fará realizar reunião deste Órgão em 23/02/78, cuja finalidade será deliberar sobre a emissão de ações ordinárias e preferenciais da classe "A" no valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, no montante de CR\$ 2.000.000,00

(dois milhões de cruzeiros), e, conseqüente aumento do capital social, dentro do limite do autorizado.

Em decorrência e em consonância com a legislação vigente, convoca os senhores acionistas a se fazerem presentes e/ou a se representarem na sede social localizada no KM-116 da BR-101, Município de Itaporanga d'Ajuda, em Sergipe, no prazo hábil de 30 (trinta) dias a ter início em 23.01.78 e exercer o direito de preferência, nos termos dos Estatutos Sociais.

Itaporanga d'Ajuda, 19 de janeiro de 1978.
JOSÉ GUSTAVO CISNE PESSOA — Presidente do Conselho.

USINA PROVEITO S.A.
Capela — Sergipe
Anúncio de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária
1a. Convocação

Convidam-se os Acionistas da Usina Proveito S.A. para uma Reunião em Assembléia Geral Extraordinária, que se instalará no dia 6 do próximo mês de fevereiro, às 9 (nove) horas, no Escritório da Sociedade, na Usina Proveito, no Município de Capela,

neste Estado, para se deliberar a respeito de:

- Aumento do Capital Social de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 7.400.000,00 — com incorporação de reservas acumuladas e Reavaliação do Ativo Imobilizado;
- Reforma em dispositivos Estatutários.
Usina Proveito—Capela—Se, 23 de janeiro de 1978.
Fernando Cabral Vieira
Diretor (Vice-Presidente

CONFECÇÕES JUNIOR S.A.
INDÚSTRIA DE ROUPAS EM GERAL

CONFECÇÕES JUNIOR S.A.
C.G.C. (MF) Nº 13.078.332/0001-30
Aracaju - Sergipe

Capital Autorizado..CR\$ 60.000.000,00
Capital Subscrito.. CR\$ 27.655.091,00
Capital Integraliz. CR\$ 27.655.091,00

Cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 1977.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (1977), às oito (08) horas, em sua sede social à Av. Hermes Fontes, s/nº, Distrito Industrial, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de mais de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença de acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente, Sr. José Mário Gomes de Carvalho o qual convidou a mim, Elmo Ronaldo Teixeira de Carvalho, para secretariar a sessão. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária que fora regularmente convocada neste mês de dezembro corrente, por edital publicado no Diário Oficial nos dias 6, 7 e 9 e, no Jornal Gazeta de Sergipe, nos dias 5, 6 e 7 o qual é do teor seguinte: "CONFECÇÕES JUNIOR S.A. - C.G.C. (MF) Nº 13.078.332/0001-30 - Capital Autorizado CR\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) - Capital Subscrito CR \$ 27.655.091,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, noventa e um cruzeiros) - Capital Integralizado CR\$ 27.655.091,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, noventa e um cruzeiros) - Assembleia Geral Extraordinária - la. Convocação - Ficam convidados os Senhores acionistas da Confecções Junior S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de dezembro corrente, às oito (08) horas, na sede social da Empresa, à Av. Hermes Fontes, s/nº - Distrito Industrial, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar proposta da Diretoria objetivando alterar e adaptar os estatutos sociais à Lei nº 6.404, de 15.12.76; b) Outros assuntos de interesse administrativo. - Aracaju (SE), 02 de dezembro de 1977. (Ass) Elmo Ronaldo Teixeira de Carvalho - Diretor-Executivo." Da sequência aos trabalhos o Sr. Presidente determinou que se cedesse a leitura da proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal documentos estes relativos à ordem do dia e lavra dos nos termos seguintes: "PROPOSTA DA DIRETORIA: - Objetivando atender necessidades administrativas atuais, impõe-se sejam os Estatutos Sociais reformulados e adequados às normas disciplinadoras pela Lei nº 6.404, de 15.12.76. Assim sendo, após ter submetido este documento à apreciação do Conselho Fiscal cujo parecer está neste transcrito, propomos que os Estatutos Sociais passem a vigorar com a redação seguinte: "CONFECÇÕES JUNIOR S.A. - ESTATUTOS SOCIAIS - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL - Artigo 1º - CONFECÇÕES JUNIOR S.A., é uma Sociedade Anônima de capital autorizado, regida por estes estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis; Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe; Parágrafo Único - mediante deliberação da diretoria e na forma que a Lei dispuser, poderão ser instaladas filiais, sucursais, escritórios, e ou depósitos em qualquer Estado ou Território da Federação; Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado; Artigo 4º - A sociedade tem por objetivo a indústria, comércio, exportação e importação de confecções de roupas em geral; CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES Artigo 5º - O capital social autorizado, nos termos da Lei nº 4.728, de 14.07.65, é de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações nominativas, do valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo: a) 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias; b) 5.000.000 (cinco milhões) ações preferenciais classe "A" e c) 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) ações preferenciais classe "B"; Parágrafo Único - As ações da Companhia poderão ser representadas por Cédulas, Títulos Simples ou Múltiplos, assinados por dois (02) Diretores um dos quais o Diretor-Presidente ou o Diretor-Superintendente; Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um (01) voto na deliberações da Assembleia Geral; Artigo 7º - As ações preferenciais classe "A" e "B" não conferem direito a voto, gozam entretanto dos seguintes direitos e vantagens: a) garantia de dividendos anuais de até 12% (doze por cento), dos lucros líquidos não cumulativos; b) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio até o seu valor nominal nos casos de liquidação ou não da Companhia; c) participação de igualdade de condição com as ações ordinárias, nas distribuições de ações decorrentes da incorpora-

ção ao capital social de reservas de lucros ou de capital; § 1º - As ações preferenciais classe "B" subscritas e integralizadas pelo Fundo criado pelo Artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14.12.1961, e pelo Artigo 18 da Lei nº 4.228, de 27.06.1963, regulados pelo Decreto nº 55.334, de 31.12.1974, serão nominativas e intransferíveis pelo prazo de cinco (05) anos, contados a partir da data em que o critério da SUDENE o empreendimento previsto no projeto da sociedade alcançar a fase de funcionamento normal; § 2º - As ações preferenciais classe "B" subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR serão igualmente nominativas e intransferíveis pelo prazo de quatro (04) anos contados da data em que as mesmas forem permutadas pelo FINOR, ou os investidores, ressalvada a hipótese prevista no Parágrafo Único do Artigo 39 do Decreto-Lei nº 1.376/74; § 3º - As ações preferenciais classe "B" referidas no parágrafo anterior conferem a seu titular o direito a participação integral nos resultados da Companhia, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus detentores, vantagens patrimoniais superiores; § 4º - As ações preferenciais não são conversíveis em ordinárias e poderão ser resgatadas ou amortizadas pela Companhia na forma da Lei; § 5º - Dentro do limite do Capital Autorizado o Conselho de Administração da Sociedade, agindo de acordo com o estabelecido nestes estatutos, deliberará sobre a emissão, subscrição e colocação de novas ações, nas categorias e quantidades convenientes aos interesses sociais, sem que isso implique alteração dos estatutos sociais; § 6º - Não é concedido aos acionistas o direito de preferência para a subscrição de novas ações dentro dos limites de capital autorizado, ressalvado o disposto no Artigo 46, § 3º, inciso III, da Lei nº 4.728, de 14.07.1967; § 7º - A deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração constará de ata lavrada no livro próprio que indicará o valor da subscrição a ser aberta a qual poderá ser pública ou particular, bem como mencionará, ainda, a quantidade e categoria de ações a serem emitidas, com prazo e forma de sua integralização, obedecendo o regime: a) com dinheiro, sendo a parte mínima inicial a que estiver fixada pelo Conselho Monetário Nacional, na forma do disposto no Artigo 45, § 5º, da Lei nº 4.728, de 14.07.1965, e o restante dentro do prazo mínimo de dez (10) meses, de acordo com as chamadas da Diretoria; b) com créditos existentes contra a sociedade no ato da subscrição, em nome dos subscritores; c) com depósitos oriundos dos Artigos 34 e 18 da Legislação de Incentivos Fiscais da SUDENE; § 8º - A emissão de ações para integralização com outros bens, móveis ou imóveis, dependerá da autorização da Assembleia Geral dos Acionistas; § 9º - Será facultado ao Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, no tocante às ações por ele subscritas, o desdobramento dos títulos múltiplos representativos de ações, e a conversão destas, naquelas sem ônus para o aludido Fundo; § 10 - As disposições deste capítulo aplicar-se-ão em tudo que pertencer, os dispositivos da seção VIII, da Lei nº 4.728/65; CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 8º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada a cada ano, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e, a Extraordinária, em qualquer tempo, sempre que assim o exigirem os interesses da Companhia; Artigo 9º - A Assembleia Geral quer Ordinária quer Extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração ou na forma estabelecida pela Lei, devendo ser instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que escolherá um dos acionistas presentes para secretário; Artigo 10 - Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído a menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado; Artigo 11 - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros do Conselho de Administração, global ou individualmente; CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria; Artigo 13 - O Conselho de Administração será composto de 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos acionistas e residentes no País sendo: um PRESIDENTE, um VICE-PRESIDENTE e um SECRETÁRIO; § 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de (três) 03 anos, permitindo a reeleição; § 2º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração, e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos; § 3º - No caso de vacância do cargo de Conselheiro o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral; § 4º - Se ocorrer vacância da maioria dos cargos a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição de novos membros do Conselho de Administração; § 5º - No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria convocar a Assembleia Geral; § 6º - É facultado aos acionistas que representarem 20% (vinte por cento) no mínimo, do capital com direito a voto, a eleição de um dos membros do Conselho de Administração, observando o disposto no Artigo 141 e seu § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76; Artigo 14 - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pelo órgão, dentre seus membros; Parágrafo Único - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do órgão; b) supervisionar os serviços administrativos do órgão; Artigo 15 - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em sua ausência ou impedimento ocasional, pelo Vice-Presidente; Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais e legais o exigirem por convocação de seu Presidente; § 1º - Na ausência ou impedimento ocasional de qualquer dos membros do Conselho de Administração, este poderá fazer-se representar nas reuniões daquele órgão por outro conselheiro por ele indicado; § 2º - O membro do Conselho de Administração que comparecer a reunião representando o Presidente, terá direito a votar por si e pelo sua representado; § 3º - As atas de reunião do Conselho de Administração, que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas na Junta Comercial e publicadas; Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração, deliberando por maioria absoluta de seus membros: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger e distribuir diretores e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos diretores e manifestar-se sobre as contas da Diretoria e o relatório da Administração; d) convocar Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária; e) submeter a Assembleia Geral propostas que versem sobre a reforma do estatuto de liquidação e liquidação da Companhia, fusão, cisão ou incorporação sob qualquer modalidade, destinação de

dentro do limite do capital autorizado, as condições dessa emissão, sua colocação e integralização; g) deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social; Artigo 18 - A Diretoria da Companhia será composta de cinco (05) membros, a saber: um Diretor-Presidente, um Diretor-Superintendente, um Diretor-Industrial, um Diretor-Comercial e um Diretor-Executivo, eleitos pelo Conselho de Administração, para exercer um mandato de três (03) anos, podendo ser reeleito; § 19 - O mandato da Diretoria coincidirá com o do Conselho de Administração, entendendo-se como prorrogado até a posse da nova Diretoria eleita; § 20 - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria; Artigo 19 - A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhes são por Lei conferidos, para assegurar o funcionamento regular da Companhia, bem assim os especificados neste estatuto; Artigo 20 - A Diretoria é o órgão executivo da Administração, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia, ficando investida de poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por Lei ou por estes estatutos, sejam atribuição de outro órgão; Artigo 21 - A Diretoria pode ser representada isoladamente pelo Diretor-Presidente ou Diretor-Superintendente ou ainda em conjunto por outros dois Diretores; Artigo 22 - Compete a Diretoria: a) representar a Companhia ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente; b) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia e fixar os níveis de remuneração do pessoal; c) executar e controlar a política econômico-financeira, técnica, comercial e administrativa da Companhia; d) aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação e, firmar a documentação epistolar da Companhia; e) celebrar contratos de empréstimos financeiros de qualquer natureza e valor com instituições de crédito nacional ou estrangeira, sejam oficiais, paraestatais ou privadas; f) movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários a este mister; g) avaliar títulos cambiais desde que vinculados a interesses da Companhia; § 19 - Compete ao Diretor-Presidente e ao Diretor-Superintendente em conjunto ou isoladamente: a) constituir onus reais, tais como hipotecas mercantis, industriais e agrícolas, servidões e equivalentes; b) alienar bens móveis ou imóveis da Empresa, desde que no interesse e para os fins sociais da Empresa; c) nomear procuradores e mandatários, em nome da Companhia, fixando os respectivos poderes e prazo de mandato; d) assinar os títulos múltiplos ou cautelares de ações representativas do Capital Social da Companhia, bem como os Balanços Sociais; Artigo 23 - No caso de vacância de um dos cargos de Diretor, o Conselho de Administração nomeará um novo Diretor, que completará o mandato do antecessor até a eleição da nova Diretoria; § 19 - O Diretor-Presidente em seus impedimentos será substituído pelo Diretor-Superintendente e vice-versa; § 20 - No caso de impedimento, ao mesmo tempo, dos Diretores Presidente e Superintendente, estes designarão seus substitutos; Artigo 24 - A Diretoria receberá mensalmente os honorários fixados pela Assembleia Geral; CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente que, quando em funcionamento, terá o mínimo de 03 (três) e o máximo de 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes; Artigo 26 - O Conselho Fiscal só será instalado quando solicitado por acionistas na forma da Lei; Artigo 27 - O Conselho Fiscal terá os poderes que lhes são conferidos por Lei; Artigo 28 - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal, fixará a respectiva remuneração; CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Artigo 29 - O exercício social encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará, com base na escrituração contábil da Companhia, as demonstrações de: a) Balanço Patrimonial; b) demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; d) demonstração das origens e aplicações de recursos; § 19 - Do resultado do Exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto Sobre a Renda; § 20 - Do lucro líquido do exercício que resultar, após as deduções do parágrafo anterior, serão destinados: a) 5% (cinco por cento) para constituição de uma reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; b) 5% (cinco por cento) para constituição de uma reserva especial que não poderá exceder do valor do capital subscrito e terá por finalidade assegurar a integralização do capital social; § 30 - Os acionistas terão direito a receber como dividendo obrigatório até 12% (doze por cento) do lucro líquido do exercício; Artigo 30 - Os dividendos atribuídos aos acionistas renderão juros, enquanto não procurados pelos mesmos, e, se não reclamados até 03 (três) anos prescreverão em favor da Companhia; CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - Artigo 31 - A sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em Lei ou por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, e a qual comparecido acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto; Artigo 32 - A sociedade entrará em liquidação nos

ral estabelecer o modo e eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação; Artigo 33 - O Conselho de Administração será mantido, competindo-lhe nomear o liquidante que terá as mesmas responsabilidades do administrador; Artigo 34 - A sociedade será extinta nos casos previstos pela Lei; "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CONFECÇÕES JUNIOR S/A., analisaram a proposta da Diretoria através da qual pretende reformulação e adequação dos estatutos sociais adaptando-os às normas disciplinadoras da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Da análise procedida ficou constatado que a alteração pretendida é do alto alcance social e se reveste das normas reguladas pela Lei nº 6.404/76, recomendando, portanto, sua aprovação pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária. Aracaju (SE), 12 de dezembro de 1977. (ass) Alcindo da Costa Filho, Paulo Fernando Lobo Mota da Silva, Militino Rodrigues Ferreira." Esta é a proposta que temos a satisfação de submeter a elevada consideração dos Senhores Acionistas. (ass) José Mário Gomes de Carvalho, Diretor-Presidente; Elmo Ronaldo Teixeira de Carvalho, Diretor-Executivo; Juarez Soares de Araujo, Diretor-Superintendente; Mário Jorge Gadelha Vieira, Diretor-Industrial; e João Teixeira de Carvalho Neto, Diretor-Comercial." Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a proposta da Diretoria, após o que, foi posta em votação verificando-se aprovação por unanimidade, passando os Estatutos Sociais, a vigorar, a partir desta data, com a redação ora aprovada. O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, usando dessa faculdade, disse o acionista Mário Jorge Gadelha Vieira que na qualidade de Diretor e interpretando o pensamento dos demais membros da Diretoria, em coerência com a decisão ora tomada com que se reformulou os Estatutos Sociais, renunciava cada qual seu mandato, a fim de que, nos termos dos Estatutos, fosse procedida nova eleição, pelo Conselho de Administração que nesta oportunidade deverá ser eleito pelos presentes. Em seguida o Sr. Presidente concitou os presentes a que se procedessem a eleição dos membros do Conselho de Administração, es-crutinio este realizado, recaindo a escolha nos acionistas seguintes: José Mário Gomes de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 064.203.704-34, residente e domiciliado na cidade de Natal (RN), eleito PRESIDENTE; Carlos Marcelo Gomes de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 048.242.704-30, residente e domiciliado na cidade de Natal (RN), eleito VICE-PRESIDENTE; e Silvio Romero Gomes Teixeira de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 045.069.444-33, residente e domiciliado na cidade de Natal (RN), eleito SECRETÁRIO. Para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a Assembleia Geral fixou a remuneração seguinte: a importância de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por mês para cada membro do Conselho de Administração; a importância de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por mês, para cada membro da Diretoria. Franqueada a palavra e, como dela ninguém mais quizesse fazer uso, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme pelos presentes que a assinaram, dela se tirando cópias datilografadas de igual teor e forma para os devidos fins. (assinam): Elmo Ronaldo Teixeira de Carvalho, José Mário Gomes de Carvalho, Carlos Marcelo Gomes de Carvalho, Juarez Soares de Araujo, Mário Jorge Gadelha Vieira, João Teixeira de Carvalho Neto, Silvio Romero Gomes Teixeira de Carvalho, Empesa S. A. Construções Nacais, Pesca e Exportação, Empesa S/A.-Empreendimentos e Construções, UNIBRAS - União Brasileira de Confecções S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL

Elmo Ronaldo Teixeira de Carvalho
Secretário

José Mário Gomes de Carvalho
Diretor-Presidente

T. DE REGISTRO DA FAZENDA N.º 3.153.000-1 ESTADUAL 1978	TALÃO. N.º 15100
	I. T. Imóveis Cr\$
	I. O. M. Cr\$
	Taxa S. Púlicas . . . Cr\$ 403,00
	Taxa Judiciária . . . Cr\$
	TOTAL Cr\$ 403,00
Arrecado em 19/01/1978	
FUNÇIONÁRIO	

Reconheço a firma de	de
19 JAN 1978	AVU
19 JAN 1978	SE
19 JAN 1978	SE

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

Certifico que um exemplar de igual teor foi arquivado sob N.º 79/78, por Despacho da Junta Comercial em sessão de hoje 19-01-78

LUIZ ANTONIO SILVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

Dra. ALDEIYDE FAGUNDES BARRETO
GINECOLOGISTA
CREDENCIADA PEI A PETROBRÁS
CAIXA ECONOMICA
COOPERATIVA DNER
HORARIOS 2a. 4a. e 6a, feiras das 15 às 18 horas
LOCAL: ED. CIDADE DE ARACAJU 1o. ANDAR
SALA 120.
FONE: 222-6790

DR. PAULO FARO
CREMSE 22
CLÍNICA DE DOENÇAS PULMONARES
CURSO DE ALERGIA DE DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO
TRATAMENTO IMUNOLÓGICO DA ASMA BRÔNQUICA E DEMAIS DOENÇAS ALÉRGICAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO.
CONSULTÓRIO: RUA JOÃO PESSOA, 230
SALA 121 - 1o. ANDAR

ARIOSVALDO FIGUEIREDO
Advogado
Edif. Cidade de Aracaju
Sala 405 Tel: 222-8202



UNIBRAS - União Brasileira de Confeções S.A.
 C. G. C. (M.F.) Nº 13.078.837/0001-03
 Aracaju - Sergipe

Capital Autorizado.... CR\$ 40.000.000,00
 Capital Subscrito CR\$ 28.264.124,00
 Capital Integralizado. CR\$ 26.954.124,00

Cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 1977.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro de mil, novecentos e setenta e sete (1977), às dez (10) horas, em sua sede social à Av. 31 de março, s/nº, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de mais de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença de acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente, Sr. Elmo Ronaldo Teixeira de Carvalho, o qual convidou a mim, Juarez Soares de Araujo, para secretariar a sessão. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária que fora regularmente convocada neste mês de dezembro corrente, por edital publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 6, 7 e 9 e, no jornal Gazeta de Sergipe, nos dias 3, 4 e 6, o qual é de teor seguinte: "UNIBRAS - União Brasileira de Confeções S.A. - C.G.C. (M.F.) Nº 13.078.837/0001-03 - Capital Autorizado, CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros); Capital Subscrito CR\$ 27.164.124,00 (vinte e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro cruzeiros); Capital Integralizado CR\$ 26.954.124,00 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e quatro cruzeiros) - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convidados os Senhores Acionistas da UNIBRAS - União Brasileira de Confeções S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de dezembro corrente, às dez (10) horas, na sede social da Empresa, à Av. 31 de março, s/nº, Distrito Industrial, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar proposta da Diretoria objetivando alterar e adaptar os estatutos sociais à lei nº 6.404, de 15.12.76; b) Outros assuntos de interesse administrativo. Aracaju, 02 de dezembro de 1977 (ass) Elmo Ronaldo Teixeira de Carvalho - Diretor-Presidente" Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal documentos estes, relativos à ordem do dia e de conteúdo seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA: Objetivando atender necessidades administrativas atuais, impõe-se seja o capital autorizado da sociedade elevado para novos níveis, ao mesmo tempo em que necessário se faz adequar os Estatutos às normas disciplinadoras da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Assim sendo, após ter submetido este documento à apreciação do Conselho Fiscal cujo parecer está neste transcrito, propomos que os Estatutos Sociais passem a vigorar com a redação seguinte: " UNIBRAS - União Brasileira de Confeções S.A. - ESTATUTOS SOCIAIS - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL - Artigo 1º - UNIBRAS - União Brasileira de Confeções S.A., sucessora da SARONORD S.A. - Roupas de Sergipe, é uma sociedade anônima de capital autorizado, regida por estes estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis; Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe; Parágrafo Único - Mediante deliberação da Diretoria e na forma que a Lei dispuser, poderão, ser instaladas filiais, sucursais, escritórios, e ou depósitos em qualquer Estado ou Território da Federação; Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado; Artigo 4º - A sociedade tem por objetivo a indústria, comércio, exportação e importação de confeções de roupas em geral; CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º - O capital social autorizado, nos termos da Lei nº 4.728, de 14.07.65, é de CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações nominativas, do valor nominal de CR\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo: a) 30.000.000 (trinta milhões) Ordinárias; b) 5.000.000 (cinco milhões) preferenciais classe "A"; c) 5.000.000 (cinco milhões) preferenciais classe "B"; e d) 60.000.000 (sessenta milhões) preferenciais classe "C"; Parágrafo Único - As ações da Companhia poderão ser representadas por Cartelas, Títulos Simples ou Múltiplos, às singelas por 02 (dois) Diretores um dos quais o Diretor-Presidente ou o Diretor-Superintendente; Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um (01) voto nas deliberações da Assembleia Geral; Artigo 7º - As ações preferenciais classe "A", "B" e "C" não conferem direito a voto, gozam entretanto dos seguintes direitos e vantagens: a) garantia de dividendos anuais de 6% (seis por cento) até 12% (doze por cento), dos lucros líquidos não cumulativos; b) prioridade no reembolso do capital, em primeiro até seu valor nominal nos casos de liquidação ou não da Companhia; c) participação de igualdade, de condição com as ações ordinárias, nas distribuições de ações decorrentes da incorporação ao capital social de reservas de lucros ou de capital; § 1º - As ações preferenciais classe "A" serão nominativas e intransferíveis pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data em que, a critério da SUDE, o empreendimento previsto no projeto da sociedade alcançar a fase de funcionamento normal; § 2º - As ações preferenciais classe "C" serão igualmente nominativas e intransferíveis pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados da data em que as normas foram promulgadas pelo FINOR, com os investidores, ressalvada a hipótese prevista no Parágrafo Único de Artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.376/76; § 3º - As ações preferenciais classe "C" conferem ao seu titular o direito a participação integral nos resultados da Companhia, de modo que nenhum outro tipo ou classe poderá atribuir aos seus detentores, vantagens patrimoniais superiores; § 4º - As ações preferenciais não são conversíveis em ordinárias e poderão ser resgatadas ou amortizadas pela Companhia na forma da Lei; § 5º - Dentro do limite do capital o Conselho de Administração da sociedade, agindo de acordo com o estabelecido nestes estatutos, deliberará sobre a emissão, subscrição e colocação de novas ações, nas categorias e quantida-

des convenientes aos interesses sociais, sem que isso importe em modificações dos estatutos sociais; § 6º - Não é concedido aos acionistas direito de preferência para a subscrição de novas ações emitidas dentro dos limites do capital autorizado ressalvado o disposto no Artigo nº 46, § 3º, inciso III, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965; § 7º - A deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração constará de ata lavrada no livro próprio que indicará o valor da subscrição a ser aberta a qual poderá ser pública ou particular, bem como mencionará, ainda, a quantidade e categoria de ações a serem emitidas, com prazo e forma de sua integralização, obedecendo o regime: a) com dinheiro, sendo a parte mínima inicial a que estiver fixada pelo Conselho Monetário Nacional, na forma do disposto no Artigo 45, § 5º, da Lei nº 4.728, de 14.07.65, e o restante dentro do prazo mínimo de 10 (dez) meses, de acordo com as chamadas da Diretoria; b) com créditos existentes contra a sociedade no ato da subscrição, em nome dos subscritores; c) com depósitos oriundos dos artigos 34 e 18 da Legislação de Incentivos Fiscais da SUDENE; § 8º - A emissão para a integralização com outros bens, móveis ou imóveis, dependerá da autorização da Assembleia Geral dos Acionistas; § 9º - Será facultado ao Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR, no tocante às ações por ele subscritas, o desdobramento dos títulos múltiplos representativos de ações, e a conversão destas naquelas sem onus para o aludido Fundo; § 10 - As disposições deste capítulo aplicar-se-ão em tudo que pertinente for, os dispositivos da seção VIII, da Lei nº 4.728/65; CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 8º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada a cada ano, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e, a Extraordinária, em qualquer tempo, sempre que o exigirem os interesses da Companhia; Artigo 9º - A Assembleia Geral quer Ordinária, quer Extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração ou na forma estabelecida pela Lei, devendo ser instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que escolherá um dos acionistas presentes para secretário; Artigo 10º - Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído a menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado; Artigo 11º - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros do Conselho de Administração, global ou individualmente; CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria; Artigo 13º - O Conselho de Administração será composto de 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos acionistas e residentes no País, sendo: um PRESIDENTE, um VICE-PRESIDENTE e um SECRETÁRIO; § 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 03 (três) anos, permitindo a reeleição; § 2º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo no livro de atas do Conselho de Administração, e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos; § 3º - No caso de vacância do cargo de Conselheiro será nomeado pelos Conselheiros remanescentes o substituto que servirá até a Primeira Assembleia Geral; § 4º - Se ocorrer vacância da maioria dos cargos a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição de novos membros do Conselho de Administração; § 5º - No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria convocar a Assembleia Geral; § 6º - É facultado aos acionistas que representarem 20% (vinte por cento) no mínimo, do capital com direito a voto, a eleição de um dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no Art. nº 141 e seu § 4º da Lei nº 6.404 de 15.12.76; Artigo 14º - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pelo Órgão, dentre seus membros; Parágrafo Único - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Órgão; b) supervisionar os serviços administrativos do Órgão; Artigo 15º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em sua ausência ou impedimento ocasional pelo Vice-Presidente; Artigo 16º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais e legais o exigirem por convocação de seu Presidente; § 1º - Na ausência ou impedimento ocasional de qualquer dos membros do Conselho de Administração, este poderá fazer-se representar nas reuniões daquele Órgão por outro conselheiro por ele indicado; § 2º - O membro do Conselho de Administração que comparecer a reunião representando o Presidente, terá direito a votar por si e pelo representado; § 3º - As atas de reuniões do Conselho de Administração, que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas na Junta Comercial e publicadas; Artigo 17º - Compete ao Conselho de Administração, de liberado por maioria absoluta de seus membros: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger e distribuir diretores e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos diretores e manifestar-se sobre as contas da Diretoria e o relatório da Administração; d) convocar Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária; e) submeter a Assembleia Geral propostas que versem sobre reforma do estatuto, dissolução e liquidação da Companhia, fusão, cisão ou incorporação sob qualquer modalidade, destinação de lucros e reservas, concordata e falência; f) deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do Capital Autorizado, as condições dessa emissão, sua colocação, subscrição e integralização; g) deliberar sobre os casos omissos no estatuto social; Artigo 18º - O Conselho de Administração receberá mensalmente os honorários fixados pela Assembleia Geral; Artigo 19º - A Diretoria da Companhia será composta de 05 (cinco) membros, a saber: um Diretor-Presidente, um Diretor-Superintendente, um Diretor-Industrial, um Diretor-Executivo e um Diretor-Comercial, eleitos pelo Conselho de Administração, para exercer um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos; § 1º - O mandato da Diretoria coincidirá com o do Conselho de Administração, entendendo-se como prorrogado até a posse da nova Diretoria eleita; § 2º - Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria; Artigo 20º - A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhes são por Lei conferidos, para assegurar o funcionamento regular da Companhia, bem assim os especificados neste estatuto; Artigo 21º - A Diretoria é o Órgão executivo da Administração, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia, ficando investida de poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou por estes estatutos, sejam atribuição de outro Órgão; Artigo 22º - A Diretoria pode ser representada isoladamente pelo Diretor-Presidente ou Diretor-Superintendente ou ainda por dois outros diretores; Artigo 23º - Compete à Diretoria: a) representar a Companhia ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente; b) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia e fixar os níveis de remuneração do pessoal; c) executar

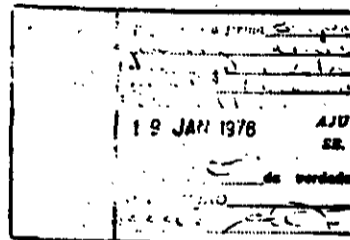
e contratar a política econômico-financeira, técnica, comercial e administrativa da Companhia; d) aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação e, firmar a documentação epistolar da Companhia; e) celebrar contratos de empréstimos financeiros de qualquer natureza e valor com instituições de crédito nacional ou estrangeira, sejam oficiais, paraestatais ou privadas; f) movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários a este mister; g) avaliar títulos cambiais desde que vinculados a interesses da Companhia; § 19 - Compete ao Diretor-Presidente e ao Diretor-Superintendente em conjunto ou isoladamente: a) constituir anus reais, tais como hipotecas mercantis, industriais e agrícolas, servidões e equivalentes; b) alienar bens móveis ou imóveis da Empresa, desde que no interesse e para os fins sociais da Empresa; c) nomear procuradores e mandatários, em nome da Companhia, fixando os respectivos poderes e prazos de mandato; d) assinar os títulos simples ou múltiplos ou cautelares de ações representativas do Capital Social da Companhia, bem como os balanços sociais; Artigo 24 - No caso de vacância de um dos cargos de Diretor, o Conselho de Administração nomeará um novo Diretor, que complementarmente o mandato do antecessor até a eleição da nova Diretoria; § 19 - O Diretor-Presidente em seus impedimentos será substituído pelo Diretor-Superintendente e vice-versa; § 29 - No caso de impedimento, ao mesmo tempo, dos Diretores Presidente e Superintendente, estes designarão seus substitutos; Artigo 25 - A Diretoria receberá mensalmente os honorários fixados pela Assembléia Geral; CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente que, quando em funcionamento, terá o mínimo 03 (três) e o máximo de 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes; Artigo 27 - O Conselho Fiscal só será instalado quando solicitado por acionista na forma da Lei; Artigo 28 - O Conselho Fiscal terá os poderes que lhes são conferidos por Lei; Artigo 29 - A Assembléia Geral que eleger o Conselho Fiscal, fixará respectiva remuneração; CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Artigo 30 - O exercício social encerrar-se-á em 30 (trinta) de junho de cada ano, data em que a Diretoria elaborará, com base na escrituração contábil da Companhia, as demonstrações de: a) Balanço Patrimonial; b) demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstrações do resultado do exercício; d) demonstrações das origens e aplicações de recursos; § 19 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda; § 29 - Do lucro líquido do exercício que resultar após as deduções do parágrafo anterior, serão destinados: a) 5% (cinco por cento) para constituição de uma reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital subscrito; b) 5% (cinco por cento) para constituição de uma reserva especial que não poderá exceder do valor do capital subscrito e terá por finalidade assegurar a integralidade do capital social; § 39 - Os acionistas terão direito a receber como dividendo obrigatório de 6% (seis por cento) até 12% (doze por cento) do lucro líquido do exercício; Artigo 30 - Os dividendos atribuídos aos acionistas não renderão juros, enquanto não procurados pelos mesmos, e, se não reclamados até 03 (três) anos prescreverão em favor da Companhia; CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - Artigo 31 - A sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em Lei ou por decisão da Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, e à qual tenha comparecido acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto; Artigo 33 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por vontade dos acionistas, competindo a Assembléia Geral estabelecer o modo e eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação; Artigo 34 - O Conselho de Administração será mantido, competindo-lhe nomear o liquidante que terá as mesmas responsabilidades do administrador; Artigo 35 - A sociedade será extinta nos casos previstos pela Lei. - "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da UNIBRAS - União Brasileira de Confecções S.A., analisaram a proposta da Diretoria através da qual pretende: a) elevar o atual nível do Capital Autorizado para CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) representado por 100.000.000 (cem milhões) ações nominativas, do valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo: 1) 30.000.000 (trinta milhões) ordinárias; 2) 5.000.000 (cinco milhões) preferenciais classe "A"; 3) 5.000.000 (cinco milhões), preferenciais classe "B"; 4) 60.000.000 (sessenta milhões) preferenciais classe "C". - b) a alteração dos Estatutos Sociais com adequação às normas disciplinadoras da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Da análise procedida ficou constatada que a alteração pretendida é de alto alcance social e se reveste das normas reguladas pela Lei nº 6.404/76 recomendando, portanto sua aprovação pelos acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária. Aracaju (SE), 12 de dezembro de 1977. (ass) José Augusto dos Santos, José Benito Leal Soares e José Raimundo Oliveira." Esta é a proposta que temos a satisfação de submeter a elevada consideração dos Senhores Acionistas. (ass) Elmo Ronaldo Teixeira de Carvalho, Diretor-Presidente, José Mário Gomes de Carva

lho, Diretor-Superintendente, Mário Jorge Gadelha Vieira, Diretor-Industrial, Jua rez Soares de Araujo, Diretor-Financeiro". Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a proposta da Diretoria, após o que, foi posta em votação verificando-se aprovação por unanimidade, passando, os Estatutos Sociais a vigorarem, a partir da ta data, com a redação ora aprovada. O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, usando dessa faculdade, disse o acionista José Mário Co mes de Carvalho que na qualidade de Diretor e interpretando o pensamento dos dema is membros da Diretoria, em consonância com a decisão ora tomada com que se reform ulou os Estatutos Sociais, renunciava cada qual a seu mandato, a fim de que, nos termos dos Estatutos, fosse procedida nova eleição pelo Conselho de Administração que nesta oportunidade deverá ser eleito pelos presentes. Em seguida o Sr. Presi dente consitou os presentes a que procedessem a eleição dos membros do Conselho de Administração, escrutínio este realizado, recaindo a escolha nos acionistas seguin tes: Elmo Ronaldo Teixeira de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº ... 064.229.934-04, residente e domiciliado nesta cidade de Aracaju SE, eleito PRESI DENTE; Carlos Marcelo Gomes de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº, 048.242.704-30, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, eleito VICE-PRESI DENTE; Silvio Romero Gomes Teixeira de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 045.069.444-33, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, eleito SECRE TÁRIO. Para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a Assembléia fixou a remuneração seguinte: a importância de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por mês para cada membro do Conselho de Administração; a importância de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) por mês, para cada um dos Diretores Presi dente e Superintendente; a importância de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por mês, para cada um dos Diretores Presidente e Superintendente; a importância de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por mês, para cada um dos Diretores Executivo e In dustrial; e, a importância de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) por mês, para o Diretor-Comercial. Branqueada a palavra e, como ninguém quizesse fazer uso, o Sr. Presidente seu por encerrados os trabalhos, suspendendo a reunião pelo tempo ne cessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme pelos presentes que a assinaram, dela se tirando cópias datilografadas de igual teor e forma para os devidos fins legais. (ass): Elmo Ronaldo Teixeira de Car valho, José Mário Gomes de Carvalho, Carlos Marcelo Gomes de Carvalho, Jua rez Soa rez de Araujo, Mário Jorge Gadelha Vieira, João Teixeira de Carvalho Neto, Maria Heloisa Coelho Teixiera de Carvalho, Terezinha Duarte Gomes de Carvalho, Silvio Ro mero Gomes Teixeira de Carvalho, Empresa S.A.-Construções Navais, Pesca e Exporta ção, Empresa S/A. - Empreendimentos e Construções.

CONFERE COM O ORIGINAL

Juarez Soares de Araujo
Secretário

Elmo Ronaldo Teixeira de Carvalho
Diretor-Presidente



SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

Certifico que um exemplar de igual teor foi arquivado sob N.º 78/78, por Despacho da Junta Comercial em sessão de hoje 19-01-78

LUIS ANTONIO SILVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

TALÃO Nº 4927

L. T. Imóveis	CR\$
L. C. M.	CR\$
Taxa S. Pública	CR\$ 403,00
Taxa Judiciária	CR\$
TOTAL	CR\$ 403,00

Aracaju, 09/01/1978

FUNÇÃOÁRIO

João Barros

A TRAJETÓRIA DO SUCESSO

Lembro que foi em 1970 que um grupo de amigos integrantes da Associação Sergipana de Cultura, resolveu realizar um projeto de decoração da cidade para o Carnaval. Desenhos prontos, orçamentos e equipe, o projeto foi rejeitado em função de um grupo da Bahia que realmente fez a decoração à base de lâmpadas, com máscaras e uma grande boleta que em anos consecutivos ficou voando de um lado para outro da Praça Fausto Cardoso.

Magoados com a derrota para o grupo baiano, os integrantes do nosso grupo que tinha a nossa liderança na qualidade de presidente da ASC, resolveram fazer o "Bloco dos Artistas", tentativa primeira de levar à rua gente da sociedade (como acontece hoje com o da "Paz", "Rebu", "Goréh", "Corujas", etc.) e de mostrar que os nossos artistas tinham condições de fazer algo bonito, o que de certa forma dispensava o "know-how" importado. E assim foi feito: O Bloco dos Artistas foi à rua, dançou, cantou música de Chico Alves e ganhou em 1970 o título de "Campeão do Carnaval Sergipano".

Nos dois anos seguintes ainda o Bloco dos Artistas saiu para o asfalto, mas sem entrar em competição, apenas para animar. No ano primeiro o tema foi "O Circo", no ano seguinte "Carnaval Satiricon" e finalmente "Carnaval Alegria do Povo".

Chegando em 1973, resolvemos transformar o "Bloco dos Artistas" no "I BAILE DOS ARTISTAS", idéia que em princípio foi completamente repudiada pelas pessoas que não acreditavam no sucesso da promoção, aplicando uma série de adjetivos, próprios de pessoas pobres de espírito, sem nenhuma visão do que o futuro pudesse oferecer. Tivemos como sede do baile a então existente Boite "Senzala" dos amigos Cláudio Bessa e Nildinor (Maninho) Rodrigues, com decoração de Osório de Matos ("Brasil Tropical") e a Primeira Rainha dos Artistas, a atual vereadora Nazaré Carvalho. Entre outros, estive-

ram presentes o Dr. Cleovansóstenes Pereira Aguiar (fantasiado de Gari) que na época era o prefeito da Capital, com os seus assessores, inclusive o Dr. Carlos Magalhães de Melo que dirigia o Dep. de Saúde do Município, também de "Gari". O atual Deputado Jackson Barreto de "Mexicano", e muita gente mais, fazendo um total de 80 participantes.

x x x

No ano seguinte o "II BAILE DOS ARTISTAS" aconteceu no Cotinguida Esporte Clube... a Rainha foi a cantora ZILDA PORTO que comandou a animação a noite inteira, no azul e branco da Avenida Augusto Maynard, desta feita, já com um número considerável de participantes. É que a nossa gente, ante o sucesso do ano anterior, que levou quase 2.000 pessoas à rua para assistir a entrada do Baile, começava a acreditar na promoção.

Foi então assinado um convênio com o "Baile das Atrizes" da Bahia, para que o nosso fosse realizado um sábado antes do Carnaval, assim os amigos de lá, podiam vir até aqui e a gente esticar até Salvador na sexta-feira de Carnaval, data básica do baile de lá, que já existe há dezenas de anos.

Era o ano de 1975...acontecia o "III BAILE DOS ARTISTAS" na boite do Restaurante "Arrastão", cujo proprietário era o meu amigo Antonio Manoel Santos Silva. A Rainha este ano foi a atriz WALMY SANDES DE SÁ. A patronesse foi a atriz baiana NILDA SPENSER, e a alegria e movimentação em torno da nossa promoção crescia dia a dia, ou melhor, de ano para ano.

x x x

1976...chega o "IV BAILE DOS ARTISTAS", cujo tema foi "Pirataria" e tendo como palco de realização a Churrascaria "Yemanjá" na praia de Atalaia. A Rainha este ano foi LENI RODRI-

APROVADO EM BRASÍLIA

Entre os aprovados no vestibular deste ano da Universidade Nacional de Brasília está o jovem Osvaldo Leite Franco. Entre mais de seis mil candidatos inscritos para oitocentas vagas do curso de engenharia ele foi um dos aprovados.

Osvaldo é filho do casal Virgínia - Augusto Franco.

GUES, que foi coroada pelo Sr. Anfilóbio Silva Filho, gerente de vendas da "Seagram" D.B.L., que veio à convite participar do Baile.

No ano seguinte, 1977, hora e vez do "V BAILE DOS ARTISTAS", tivemos a realização no "Clube do Trabalhador". A Rainha foi a cantora NICINHA SANTOS, e provou que a promoção já existe de verdade, com mais de 800 participantes, vibrando a noite inteira com a "abertura oficial do carnaval sergipano", segundo aprovação da Empresa Sergipana de Turismo-EMSETUR, presidida pelo Dr. Carlos Magalhães, que é a mentora do carnaval do nosso Estado.

x x x

Finalmente estamos em 1978: "VI BAILE DOS ARTISTAS"...uma promoção consagrada e já de propriedade do povo da nossa terra. Neste ano, dois retornos maravilhosos. O primeiro quanto ao local - COTINGUIBA ESPORTE CLUBE, com integral apoio da sua diretoria, liderada pelo Cássio Barreto e Wellington Mangueira... e o segundo quanto a Rainha: LENI RODRIGUES, uma mulata sensacional cheia de simpatia, comunicação e muita animação.

Segundo acertos já firmados, teremos as presenças do PEDRINHO RODRIGUES e SILVINO, "from" Rio... WILTON MENDEZ (Embaixador do Turismo do Recife) que vem transportado pela VASP e será hóspede da Emsetur. Em sua companhia, tudo indica que virão também o Richard e a Wilza Carla...LINEU PORTELA (teatologo do Paraná) e mais três artistas da Phonogram, que virão graças ao apoio do nosso amigo Paulo Guerra, diretor Brasil de divulgação da citada gravadora.

A participação musical será da orquestra "Bras 10" devidamente integrada para o Carnaval, e a direção administrativa dos irmãos Trindade (Carlos e Luiz).



Antonio Carlos dos Santos, Rei Momo da cidade de Lagarto, presença garantida no VI Baile dos Artistas.

JORNAL
da cidade

Bolão Fiscal Entrega Prêmios aos vencedores

A Secretaria da Fazenda entregou ontem, em solenidade simples, realizada no "hall" do Palácio Olímpio Campos, os prêmios aos vencedores do Concurso do Bolão Fiscal, cujo sorteio final realizou-se no último dia 14.

O primeiro prêmio - um carro Passat zero quilômetro - foi entregue pelo Governador José Rollemberg Leite ao sr. Domingos Félix de Santana, esposo de D. Maria Rita de Santana, a vencedora do concurso.

O segundo prêmio, um cheque no valor de 5 mil cruzeiros, foi entregue pelo Secretário Geral, economista Luís Machado, ao sr. Cantidiano Carlos dos Santos, residente à rua Campos, 289.

O terceiro prêmio, um cheque no valor de 3 mil cruzeiros, foi entregue pelo sr. José Carlos de Oliveira Filho - Assessor da Secretaria da Fazenda - ao sr. José Oliveira Fonseca, residente na cidade de Itabaiana.

Por fim, o quarto e último prêmio - um cheque no valor de dois mil cruzeiros - foi entregue pelo sr. Claudionor Vieira. A vencedora foi uma garotinha de quatro anos de idade, Isabel Maria Chaves Silva, residente à rua Bahia, 236, bairro Siqueira Campos. O prêmio foi recebido pelo pai da menor, Raimundo Ferreira Silva.

Falando na ocasião, o sr. Enivaldo Araújo destacou a importância do Concurso Bolão Fiscal para o incremento da receita pública, pela integração do povo com o fisco. Anunciou, em seguida, a realização de uma campanha de integração entre o Fisco e o Contribuinte. Durante os 90 dias desta campanha, os fiscais orientarão os contribuintes de modo a resolver os seus problemas fiscais.

Economista Luís Machado, Secretário do Governo, entrega o prêmio ao 2o. colocado, Cantidiano Carlos dos Santos.



Uma garota de apenas quatro anos, foi a ganhadora do quarto prêmio, um cheque no valor de 2 mil cruzeiros.

Agredida por cobrar dinheiro

Mazabel Batista dos Santos, compareceu à Delegacia, acompanhada de sua mãe, Maria Peixoto da Conceição, afirmando que ela foi espancada por um tal de Adelson, por ter lhe cobrado uma quantia devida há vários meses.

Relatou Mazabel, que a sua mãe foi até a casa do acusado para cobrar a importância de Cr\$ 400,00, a qual, Adelson havia pedido a título de empréstimo, meses atrás, no entanto, ao chegar na casa dele, a sua mãe foi desacatada e após uma ligeira discussão, Adelson passou a epurrá-la, para em seguida esmurrá-la fortemente.

A queixa foi instaurada pelo delegado Murilo Melo,

o que intimou o acusado a comparecer na manhã de hoje na 1a. DM, para prestar depoimento. A vítima, hoje pela manhã, prestará exame de corpo delicto no Instituto Médico Legal da Secretaria de Segurança Pública.

OUTRA AGRESSÃO

Tracy Lima Ferreira, 20 anos, residente à Avenida Desembargador Maynard, 44, foi agredida por uma vizinha de nome Aparecida, por motivos ainda não apurados. A vítima apresentou-se à 3a. Delegacia Metropolitana com diversas escoriações, principalmente no olho esquerdo. A queixa foi registrada pelo delegado Rui Pinheiro.

Sexo pago com cheque sem fundo

Maria dos Prazeres, compareceu à 3a. Delegacia Metropolitana, para prestar queixa contra José Eunápio dos Santos, afirmando que ele havia lhe passado um cheque sem fundo, no valor de Cr\$ 500. A vítima foi intimada a comparecer na Delegacia e explicou que o dinheiro foi referente a uma gratificação dada a ela porque, no último dia 1o. os dois haviam mantido relações sexuais.

O acusado, após ouvir o delegado Rui Pinheiro, se comprometeu a fazer o pagamento na própria Delegacia, pedindo no entanto que o 3o. Delegado Metropolitano lhe fornecesse um recibo, onde deveria ser frisado que o dinheiro correspondia ao pagamento da prática de relações sexuais entre os dois, especificando também a data e o local, onde ocorreu o ato.

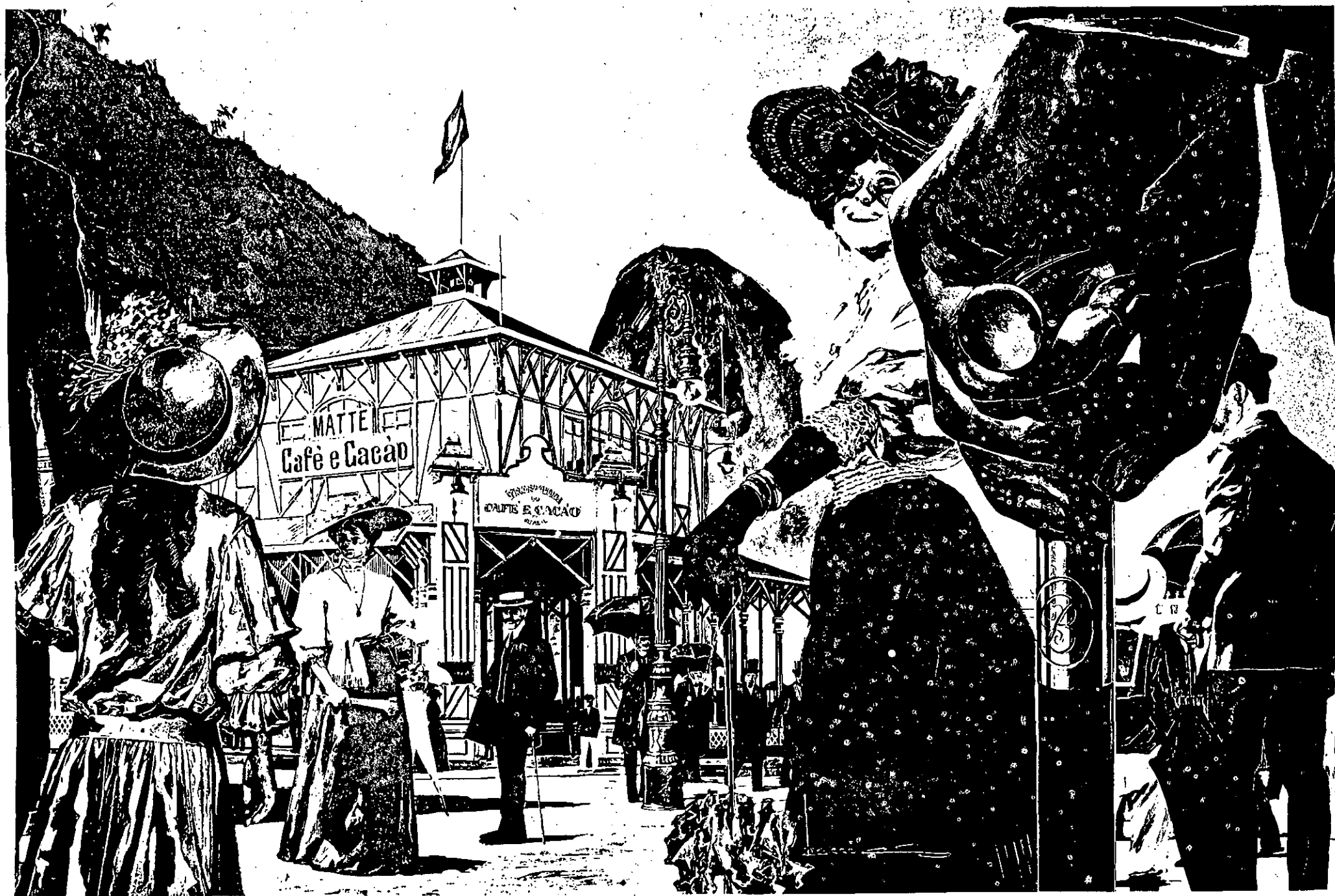
Após ser resolvido o problema, o delegado Rui Pinheiro, entregou o dinheiro a Maria dos Prazeres, e a liberou, juntamente com José Eunápio dos Santos.

Leia logo cedo

JORNAL
DA CIDADE

E SO TELEFONAR PARA 222-56-22

EM 1908, O BANCO DO BRASIL E A LIVRE EMPRESA FESTEJARAM 100 ANOS DE VIDA EM COMUM.



Avinda para o Brasil do Príncipe Regente de Portugal - mais tarde, coroado D. João VI - começou a dar frutos generosos naquele mesmo ano de 1808.

A colônia transformou-se em Reino Unido. Dava-se o primeiro passo positivo para a independência política do país. Os portos brasileiros foram abertos às embarcações de todas as bandeiras. Configurava-se o propósito da independência econômica, por via do livre comércio.

E, por alvará de 12 de outubro de 1808, o Regente criava o Banco do Brasil, que logo iria se tornar um dos quatro mais importantes bancos

do mundo. Surgia o grande agente financeiro do Governo e principal instrumento do progresso de uma jovem nação.

Nos cem anos que se seguiram, o Brasil e o seu Banco enfrentaram duros desafios.

Como a volta da Corte para Portugal, levando consigo grande parte do lastro do Banco do Brasil.

Como a luta pela consolidação da independência e pela defesa das fronteiras, com todo o custo que isso representava.

Como a expansão da agricultura e a implantação de uma indústria que, mesmo incipiente, se fazia indispensável.

Como a libertação dos escravos, exigida pela consciência nacional, mas que acabou de desorganizar a economia do império, já abalada por outros fatores.

Como o conseqüente saneamento financeiro, empreendido pela República, que dava seus primeiros passos.

Como o pesado investimento feito na absorção de imigrantes que vinham ajudar a construir um país moderno.

Nação e Banco superaram cada obstáculo, adaptando-se aos novos tempos, transformando-se na forma para evoluir na essência.

E, um século após a chegada do

Regente D. João, o Brasil promovia na Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, uma Exposição Nacional para mostrar ao mundo o que era capaz de fazer. Foi um sucesso. E uma festa.

O Banco do Brasil, como em todos os momentos importantes da vida do país, marcou sua presença.

Como está presente hoje, procurando oferecer sua contribuição ao desenvolvimento do país.



BANCO DO BRASIL

Um grande país precisa de um banco assim.

Pingos AMADORISTAS

JOSÉ BATALHA

MONICA DAMASCENO

A garota Monica Damasceno (Foto) pertencente ao elenco de voleibol do Cotinguiba foi considerada pelo JORNAL DA CIDADE como a Melhor Atleta na Categoria Juvenil. A Monica é um espetáculo para os olhos verem. No Voleibol, a garota é uma promessa.

WELLINGTON FUTEBOL CLUBE



Diz o grande comentarista Wellington Elias que quando tiver um tempinho vai reviver os seus velhos tempos olhando algumas peladinhas nos subúrbios de nossa capital. Acrescentou ainda Wellington que começou a jogar futebol no antigo campo do Tobias Barreto. Na foto, o eficiente comentarista do JC aparece ao lado dos cobras do futebol de Praia.

BAIRROS

Na última sexta-feira à noite na sede social do Vasco Esporte Clube foi realizada uma reunião com os representantes de clubes da Zona Norte da Capital coordenada pela Liga Sergipana de Futebol Menor. Em discussão esteve a participação dos clubes no Grupo II do II Campeonato de Bairros promovido pelo JORNAL DA CIDADE. José Carlos de Andrade a maior patente do futebol menor foi quem comandou a reunião, ao lado do seu assessor Rolemberg Farias.

CHEFE DE TORCIDA



No futebol menor também existe torcida organizada. É o caso da equipe do Brasília Esporte Clube que tem como chefe de sua galera o moço Carlos Alberta de Santana, (foto) popularmente conhecido por "Chico Bruto". A patrona do Brasília, "Tia Vita" afirmou que jamais o Chiquinho deixará de comandar a torcida do seu clube.

AMÉRICA

Está realmente confirmada a presença do América do Recife, em Aracaju, no próximo dia 26 de fevereiro. O time pernambucano vem jogar na

nossa cidade sem ganhar absolutamente nada. O seu adversário será o Agamenon Magalhães, o time de Bandinha, e toda a renda do jogo será destinada a ampliação da sede social do clube sergipano...

FILHO DE PITOTA

Diariamente o jovem Geraldo Rodrigues comparece a Liga Sergipana de Futebol Menor a fim de bater papo com a turma legal que frequenta aquela entidade. Geraldo Rodrigues é filho de João Rodrigues Pinheiro, o falecido Pitota.

Ao ouvir que a Liga vai homenagear o seu pai, o garoto ficou bastante emocionado. No próximo mês, logo após o Carnaval quatro clubes irão disputar um Torneio de Futebol, no Estádio PITOTÃO, situado na Avenida 31 de Março. O campo será inaugurado oficialmente nesse Torneio.

A diretoria do Clube Sportivo Sergipe, na pessoa do Vice-Presidente José Auto Filho se prontificou a colaborar com a homenagem onde irá ofertar dois troféus, um para o campeão da Categoria Principal e outro para o Campeão Juvenil. Inclusive, Geraldo estará com sua família ao acontecimento. O garoto deve jogar pelo Continental do bairro Novo Paraíso.

WELLINGTON ELIAS COMENTA



Os dois gulosos

O Confiança vai abrir a temporada 78 jogando no sábado próximo, à noite, em Arapiraca contra o ASA local. Vai o Dragão receber 30 mil cruzeiros e mais hospedagem. O transporte por sua conta.

Na noite da quinta-feira da semana passada fui mais uma vez com muito prazer, acrescento-se - procurado pelo Sr. PAULO TENORIO, alto comerciante do comércio arapiraquense e atual responsável pelos destinos do simpático alvi-negro de Arapiraca. Paulo Tenório foi logo me dizendo que desejava levar o Confiança para um jogo no dia 28 e só em caso de recusa proletária eu poderia tentar o C.S. Sergipe.

É verdade, fiquei a meditar comigo mesmo, antigamente seria o contrário. A opção seria para o time rubro e com a sua recusa o Confiança seria convidado. E o pior é que os homens que dirigem no momento o C. S. Sergipe não procuram pacificar o clube, somar as forças vivas do clube, mas, a exemplo de pessoas gulosas que ficam fuças de raiva se o anfitrião da festa convida mais alguns suplicantes e em consequência a "bóia" vai diminuir para os gulosos, os atuais detentores do poder no Sergipe não querem mais "convidados" e só eles podem e devem comandar (?) os destinos de um clube que é hoje a SEGUNDA força do futebol sergipano: olhe lá que se o ITABAIANA aceitasse se entregar a oligarquia e o Cotinguiba também, ninguém duvida se o C. S. Sergipe ficasse elegada a uma terceira ou quarta, força do nosso futebol.

Mas enfim, o próprio Confiança se saiu da última reunião com abraços pra lá e abraços pra cá, estes mesmos abraços, creio eu, estão a esconder problemas de bastidores lá dentro do clube proletário.

Sempre disse e continuo dizendo que a consagração do Confiança na passarela do futebol brasileiro seria feita de dois gumes para os dirigentes do Dragão. Primeiro, pela valorização dos atletas que agora passariam a exigir mais dinheiro porque estavam consagrados para serem vendidos, claro está que deveriam estar valorizados no plano interno.

Dal só se ouvir dizer que esse ou aquele craque do Confiança para renovar está pedindo 50 e até 80 ou 100 mil de luas e salários de 5,6 ou 7 - e mais até - mil cruzeiros. Por outro lado, querendo provar que está nos "calcanhares" do Dragão, o Sergipe fica por detrás oferecendo mundos e fundos aos atletas proletários. É a guerra, convenhamos.

Enquanto isso, os outros, clubes vivem desestimulados e ameaçam até pedir em licença da Federação porque sabem que o "bolo" só é dividido para Confiança e Sergipe que comem as partes suculentas ou não, mas comem.

FIQUE NO



JORNAL da cidade

Telefone para 222-5622

Beneti Nascimento

"Um golpe de mestre"...



O Conselho Deliberativo do Confiança fez uma grande jogada prorrogando o mandato do presidente José Flávio Correia Primo por mais 45 dias. Muito fácil de explicar: seria muito difícil encontrar no momento alguma figura disposta a dirigir um clube onde o dinheiro não é abundante e seus principais jogadores estão de contratos encerrados pedindo fábulas para renovar.

Só de luas, o novo presidente teria de levantar um montante superior a Cr\$ 200 mil cruzeiros para pagar a Fiscina, Zé Luiz, Gilson, Carioca e Companhia Limitada. Sinceramente eu não sei se foi uma boa para o presidente Primo continuar levando o barco. Acho o seguinte: Flávio assumiu, ao aceitar a prorrogação do mandato, uma responsabilidade muito grande. Os mais críticos problemas vão ficar nas mãos dele e depois, o novo presidente a ser escolhido, entra para dirigir o clube com tranquilidade e cuca fresca. Se o Flávio não conseguir renovar os contratos deste pessoal, vai pagar o pato que ao meu ver, ele nada mais tinha a ver...

xxxxxx

Como o assunto é eleição, uma outra boa novidade: no Lagarto, já começa o movimento para se conhecer o novo presidente do clube. O atual, Rozendo Ribeiro Filho que pouco apareceu, deverá ser substituído por José Oliveira Filho, farmacêutico local ou mesmo José Agnaldo, Exator Estadual. As eleições estão próximas. O time está com as suas atividades paralisadas, e apenas Bejo, Sinval, Val, Chicó e Zé Luiz são os únicos jogadores que ainda tem contrato no clube. Os demais foram emprestados, vendidos ou

simplesmente abandonaram a cidade. Segundo o Gordo Edinho, em 1978 o prefeito da cidade, José Vieira vai ajudar e o Lagarto vai reviver os seus bons tempos... E que assim seja, amém...

xxxxxx

Esta semana vai ser cheia de decisões no Sergipe e a gente nota isso pelo seu ambiente. O presidente Neves vai começar a dispensar alguns jogadores e vai tratar da renovação de contratos de outros. Pra ser dispensado: Careca. Para renovar contrato: Orlando. O Sergipe está recebendo esta semana, da Prefeitura Municipal de Aracaju, cerca de Cr\$ 105 mil referentes aos descontos de suas rendas durante o Campeonato Nacional. É como diz o presidente Roberto Neves: "com dinheiro meu chapa, o Sergipe traz até Pelé para jogar em Aracaju"...

xxxxxx

O goleiro Milano recebeu uma proposta para jogar no Vitória da Bahia. Seu contrato é preso ao Sergipe. Sobre o jogador, um bom elogio: cada dia, após o treinamento, o rapaz fica por mais de uma hora seguida apostando com seus demais colegas em chutes a gol. E geralmente ele sai ganhando pois defende quase todas as bolas demonstrando estar em boa forma.

xxxxxx

Fiquei satisfeito em saber da contratação do Nilson Braz, pelo Vasco. Um bom rapaz, um amigo e um exemplo de dedicação à camisa que veste. É a tal estória: o filho pródigo voltando à casa paterna. Sucessos para o Nilson em seu novo clube...

Roberto Silva

Psicológico



coisa nenhuma

Ontem mais uma vez madruguei para assistir a apresentação dos jogadores do Confiança no estádio proletário Sabino Ribeiro, que desta feita veio a acontecer mesmo, embora o professor Wilson Michelato nada comandasse devido a falta do café da manhã na casa do atleta. Zé Raimundo como sempre pontual, voltou a chegar primeiro no Sabino Ribeiro e ouviu o lado da reportagem do JORNAL DA CIDADE. O canto dos passarinhos nos pes de eucaliptos e algarobas que lá existem.

Conversava demoradamente com o meio campista Luis Carlos do Confiança que se queixava ao treinador Alberto Menezes, das dores que vem sentido no Joelho esquerdo, contudo esta sofrida desde o final do Campeonato Sergipano.

São Beto, estou que não aguento mais. O joelho doí dia inteiro, e a noite dá aquelas pinicadas. Problemas de focos dentários já não existem mais, e o joelho está na mesma. (LUIS CARLOS)

O interessante é que ainda dizem que o problema de Luis Carlos é psicológico. Quando não o lança no time a torcida cae em cima de mim, e começa a malhar. (ALBERTO MENEZES)

Os jogadores desceram para o gramado meio c careca e começaram a brincar de bobo, com a



participação de Luis Carlos. Nós o observamos das arquibancadas meio campengando como se diz na gíria, e o pior é que o atleta está com medo de botar o pé na bola.

Passaram cerca de meia hora, depois veio a peladinha com a participação de todos os atletas que compareceram a apresentação. Ai foi que deu para se notar, que o caso do joelho de Luis Carlos é serio mesmo. O atleta não tem nem jeito para correr atrás da bola, quando faz, o faz descontroladamente. Isto o foi observado pelo treinador Alberto Menezes, Ailton Rocha, Jurandi Santos - confrade da rádio Cultura e por nós que comentava nos sobre o condicionamento clínico do atleta.

Terminado o baba ou peladinho, termos empregados pelos próprios atletas, nós fomos ouvi-lo novamente a respeito da contusão no joelho. Dizia o Luis Carlos quando nos aproximávamos: Roberto e nógocio tá ruim mesmo. Continuo sentindo dores e bem fortes.

Para um jogador que foi CAMPEÃO E BICAMPEÃO pelo Confiança, jovem de muito futuro pela frente como é o Luis Carlos, a solução ideal seria a diretoria enviá-lo para escola de educação física do Exército.

NA VOLTA, DRAGÃO JOGA EM ARAPIRACA

Vasco joga em Umbaúba

Percebendo a quantia de 5 mil cruzeiros, o Vasco Esporte Clube excursiona domingo com todo o seu elenco de profissionais até a cidade de Umbaúba.

No interior do Estado, o time vascaíno deverá testar o poderio do Independente Futebol Clube, em partida que está sendo aguardada pelos torcedores de Umbaúba e adjacências.

Hoje pela manhã, o treinador Jaime de Souza Lima comandará física para os atletas no campo de pelada da Administração do Porto de Aracaju. Para amanhã à tarde, o Vasco tem coletivo programado para o campo da Fonte Nova.

SELEIÇÕES VASCAÍNA

Para depois de amanhã, os conselheiros do Vasco Esporte Clube estarão reunidos em sua sede social com a finalidade de elegerem a sua nova diretoria.

Ainda não se sabe quem serão os substitutos de Carivaldo de Souza e Alceuá Gonçalves, presidente e vice, respectivamente. Não é nenhuma surpresa que o nome do jovem Rolemberg Farias seja lançado na oportunidade para presidente. Ontem à noite, Alceuá e Carivaldo estiveram na FSF. Sobre as eleições do seu clube eles nada afirmaram, nem em possíveis nomes.

As especulações ontem na FSF, em torno das eleições do Vasco, eram de que a dupla seria reeleita.

Saiu tabela, Torneio Aristotelino Cruz

A Federação Sergipana de Futebol deu a conhecer no dia de ontem, sobre a tabela do Torneio Aristotelino Cruz, que será realizado nesta capital de 12 a 19 de fevereiro, em homenagem ao desportista recentemente falecido. Os jogos pela ordem, são os seguintes:

- 1a. RODADA — 12.02.78 — Vasco x Sergipe
Confiança x Itabaiana
- 2a. RODADA — 15.02.78 — Itabaiana x Sergipe
Confiança x Vasco
- 3a. RODADA — 19.02.78 — Vasco x Itabaiana
Sergipe x Confiança

Hoje à noite na sede da Federação Sergipana de Futebol, os clubes participantes do Torneio estarão reunidos com o presidente Curt Vieira. Na oportunidade, estará em discussão o Regulamento Oficial do Torneio.

Beto pode assinar com o Fortaleza

O treinador Alberto Menezes, da Associação Desportiva Confiança, vai à capital cearense no dia de hoje para entrar em contato com os dirigentes do Fortaleza, a fim de acertar sua transferência para o tricolor do Ceará.

A proposta formulada para "Beto" pelo diretor de futebol Major Salgado, é muito boa, e o técnico proletário vai à capital do Ceará para definir se aceita ou não dirigir o Fortaleza na temporada 78.

— Eles estão querendo a minha contratação para dirigir tecnicamente o Fortaleza, como a proposta é vantajosa, vou conversar com os dirigentes para saber se dar para fechar o contrato.

Alberto Menezes ontem solicitou ao presidente Flávio Primo, do Confiança, dispensa de três dias para ir a cidade de Fortaleza, sendo liberado. 100 mil cruzeiros de luvas e ordenados mensais de 20 mil, é quanto paga o Fortaleza para ter Beto como treinador este ano.

Sem contar com as presenças de Gilson, Fiscina e Félix, o Confiança voltou às atividades no dia de ontem, no Estádio proletário Sabino Ribeiro.

Professor Wilson Michelato pela matina nada realizou, para os jogadores, tendo em vista a falta do café da manhã na casa do atleta. Mesmo assim, os atletas participaram de uma "pelada" muito descontraída, com o time de Deri vencendo o de Joãosinho por 2 a 0. Derninho e Gerônimo, dois atletas dos juvenis, foram os autores dos tantos.

Na parte da tarde, já sanado o problema de alimentação na casa do atleta, Michelato trabalhou fisicamente com os profissionais do Confiança e, no dia de hoje, a dose será repetida em tempo integral no Sabino Ribeiro. Até quinta-feira os atletas do time bi-campeão do Estado, só deverão se exercitar fisicamente. Na sexta-feira à tarde, será realizado o primeiro treino com bola, determinação do treinador Alberto Menezes para que o time volte ao condicionamento físico ideal.

PRESIDENTE

Recebendo a importância de 30 mil cruzeiros, o Confiança deve se apresentar sábado à noite na cidade de Arapiraca, diante do ASA. Confirmação do jogo está sendo

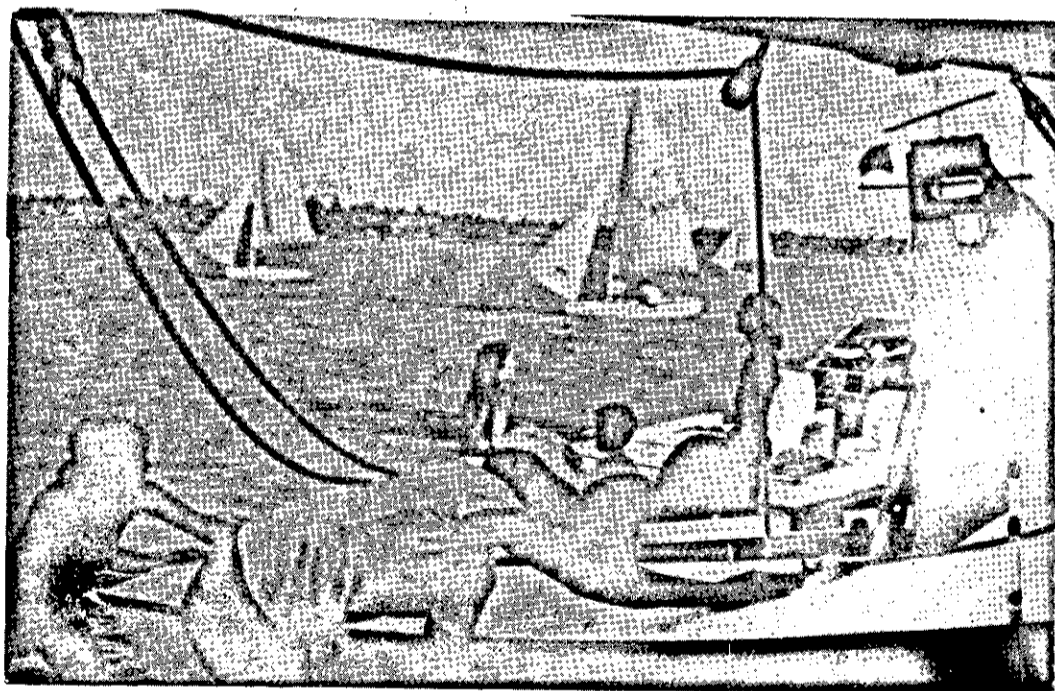
esperada no dia de hoje, através Fernando Torres.

Atacante Hélio, cujo contrato de empréstimo com o Confiança terminou no dia 31 de dezembro do ano passado, não será mais liberado pelo CSA de Maceió. Caso o Confiança tenha interesse no seu laboratório, tem que pagar a importância de 100 mil cruzeiros ao time alagoano.

Ontem, por volta das 10 hs, o presidente Flávio Primo chegava ao estádio proletário Sabino Ribeiro e falava sobre os problemas de renovação de contrato de alguns atletas que foram encerrados, e também dava uma boa notícia para os profissionais do Confiança. Vai sair pagamento de hoje para amanhã, referente a folha do mês de dezembro, com o dinheiro que o Confiança irá receber dos 10 por cento descontados pela Prefeitura nos jogos do Campeonato Brasileiro.

Hoje a partir das 18 horas, no novo escritório central do clube, a diretoria do Confiança vai conversar com os jogadores Zé Luís, Gilson, Fiscina, Dudu, Carioca e Marcílio. Foi o que garantiu o presidente Flávio Primo na palestra mantida ontem nos vestiários com os atletas, frisando porém que o Confiança não está nadando em dinheiro. O presidente proletário disse ainda que o Confiança não tem interesse algum em atleta do Sergipe, e que o elenco do ano passado será mantido.

Prossegue Campeonato de Snipe



A GRANDE DISPUTA DO SNIPE

Mesmo com os protestos apresentados por Eduardo Souza Romão contra Marcos Soares, Edu Reutemann contra Carlos Selebriero e a anotação da comissão na irregularidade cometida pelo campeão mundial Boris Ostergreen na regata de ontem, prossegue o vigésimo nono Campeonato Brasileiro de Snipe e o terceiro Júnior Classe Snipe, na fase eliminatória.

Até ontem foram realizadas duas regatas no estuário do rio Sergipe, na parte da manhã e da tarde, com os cariocas Ivan Pimentel e Gregório Miranda se destacando por terem conseguido nas duas provas os terceiros e primeiros lugares, respectivamente.

Hoje o Campeonato Brasileiro de Snipe tem andamento, com a realização da terceira regata nas raias um, com os troféus Comodoro Augusto do Prado Leite e Comodoro Mário Maciel de Andrade, estando em disputa. Os resultados dos primeiros cinco colocados nas duas regatas realizadas pela ordem foram:

- DOMINGO — 1a. Regata — Manhã — Troféu Alcebíades Melo Vilas Boas
- 1o. lugar — Boris Ostergreen — barco Fuenta (RS)
 - 2o. lugar — Antonio Boomete — barco Luanda (RJ)
 - 3o. lugar — Ricardo Lepreiro — barco Força do Destino (RJ)
 - 4o. lugar — Augusto Kuhlmann — barco Kilombo (SP)
 - 5o. lugar — Luís Ferreira — barco Bareta (AL)

Tarde — Troféu Comodoro Murilo Menezes Dantas

- 1o. lugar — Gregório Miranda — barco El Toro (RJ)
- 2o. lugar — Torben Grael — barco ICB (DF)
- 3o. lugar — Ivan Pimentel — barco Caiçara (RJ)
- 4o. lugar — Edgar Hasselmann — barco Baramba (DF)
- 5o. lugar — Guilherme Raulino — barco Don Arnaldo (DF)

SEGUNDA FEIRA — 2a. Regata — Manhã — Troféu Comodoro Tenyson Freire

- 1o. lugar — Paulo Santos — barco Kazumbi (SP)
- 2o. lugar — Torben S. Grael — barco ICB (DF)
- 3o. lugar — Gregório Miranda — barco El Toro (RJ)
- 4o. lugar — Paulo Paradedda — barco Pistola (RS)
- 5o. lugar — Guilherme Raulino — barco Don Arnaldo (DF)

Tarde — Troféu Comodoro Ronaldo Calumbi Barreto

- 1o. lugar — Ivan Pimentel — barco Caiçaras (RJ)
 - 2o. lugar — Hilton Piccolo — barco Jangadeiros (RS)
 - 3o. lugar — Ton Nute — barco San Diego (EUA)
 - 4o. lugar — Marcos Rizzo Soares — barco Gota (RJ)
 - 5o. lugar — Augusto Kuhlmann — barco Kilombo (SP)
- Dos sergipanos que estão participando deste campeonato, Luciano Sobral, com o barco Cuba, e, Walter Rezende Filho, com o barco Calango, ficaram no sexto lugar, na 1a. Regata.